

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2020 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

PROPONENTE: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ-MF n.º 13.777.403/0001-93

PREZADOS SENHORES;

ESSA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO EM
REFERÊNCIA, É COMPOSTA DE 01 (UM) VOLUME.

O PRESENTE VOLUME É COMPOSTO DE 133 FOLHAS, INCLUSIVE ESTA, TODAS
NUMERADAS SEQUENCIALMENTE DA FOLHA 01 A FOLHA 133.

PJE
Almeida Construções e Serviços Eireli-ME

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
CPF: 024.287.794-00
REPRESENTANTE LEGAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/07/2021 19:40:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 13.777.403/0001-93

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **13.777.403/0001-93**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:41:29 do dia 19/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QG6X190721194129

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 05 / 133
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CNPJ: **13.777.403/0001-93**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, CNPJ 13.777.403/0001-93, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 19h42min55 do dia 19/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **EW9W.SR32.V4Z5.7JDT**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/07/2021 às 19:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.777.403/0001-93.

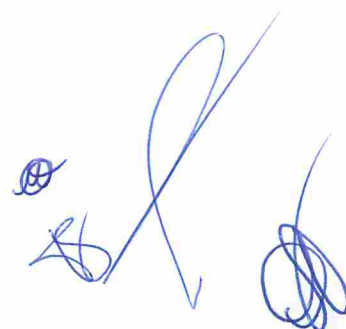
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60F5.FFC0.9ECE.2528 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

10.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

PJE
Almeida Construções e Serviços Eireli-ME



CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

CLÁUSULA QUINTA – A administração da Empresa é exercida por seu Titular FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse.

CLÁUSULA SEXTA – Ao término de cada Exercício, em 31 de Dezembro, o administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Titular-Administrador FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA declara, sob as penas da Lei:

§ PRIMEIRO - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ SEGUNDO – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Sousa - PB, 19 de Fevereiro de 2021.

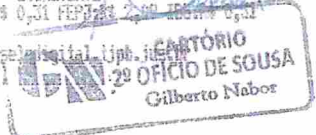


Francisco de Paulo Almeida da Silva
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA

TITULAR
CPF Nº 024.287.794-00



Reconhecido, como autêntica e verdadeira, a(s) FIRMAS(S) de: FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Em testada verdade, Sousa-PB 22/02/2021 13:12:25
União Cartorais de Advogados Neto - ESCRIVENTE
RUA 000636 JENILERS 10, 47 FARRERENS 0, 31 FERRAS 2, 00 IDENT 0, 11
SELO DIGITAL ALEM299-R911
Confira a autenticidade em <https://selodigital.lpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2021 08:02 SOB Nº 20210189789.
PROTOCOLO: 210189789 DE 24/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101450662. CNPJ DA SEDE: 13777403000193.
NIRE: 25600056750. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2021.
PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.lpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83652903217631435967>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83652903217631435967-2
Data: 29/03/2021 09:08:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH92993-R911;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valtur Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de março de 2021 09:12:02 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.jucep.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/03/2021 22:31:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83652903217631435967-1 a 83652903217631435967-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Ô referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a8dd6ca9448e31e845fa50cd51012008984fd0910d72246ce1845f0d1f3b0f3580f7a82ce7e16d9687e7cd9a9feb85d187

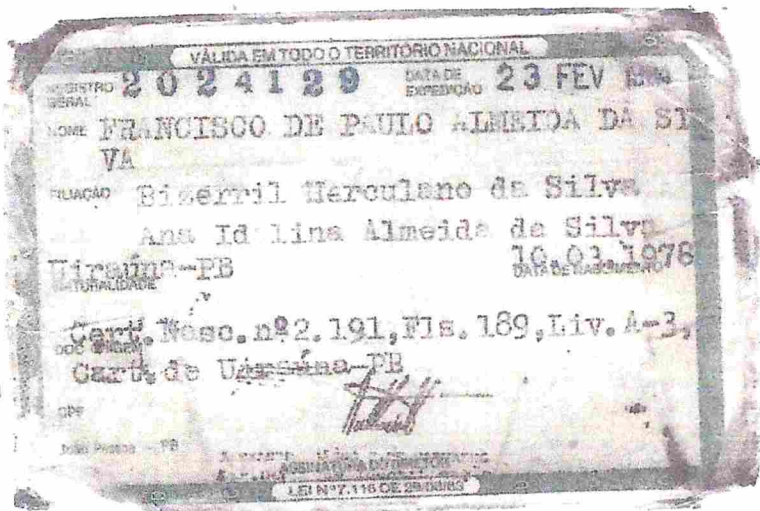


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



(Assinaturas manuscritas)

RUBRICA



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06 876-8
R. Passagem Cultural Torres, 104 - Bairro De Cidreira - Fortaleza - CE - CEP 61.030-005 - Fone: (81) 2104-5011 Fax: (81) 2104-5012

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83650804201339330125-1; Data: 08/04/2020 13:43:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY72138-OJUN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Wilton Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA

Nº de inscrição **024287794-00** Data do Nascimento **10/03/78**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 29/03/85

S
E
R
V
I
D

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 05 370
Av. Francisco de Sá, 100 - Jardim São Carlos - São Paulo/SP - CEP 01308-000 - Fone: (11) 3061-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335 1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.724 2008 autorizo a impressão em conjunto impressa digitalizada, reproduzida fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83650804201339330125-2; Data: 08/04/2020 13:43:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY72137-R69Q;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tábu

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

BRASIL

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P.J.F ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P.J.F ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2020 01:04:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P.J.F ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83650804201339330125-1 83650804201339330125-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b20753639b65303f60c0648397f788e3b121a0edc82974d716c8483eb5af3c623d4f7a82ce7e16d9687e7cd9a9feb85d187



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures in blue ink)

RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
PARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOBRE
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
2024129 SSP PB

CPF
024.287.794-00 DATA NASCIMENTO
10/03/1978

FILIAÇÃO
BIZERRIL HERCULANO DA
SILVA
ANA IDALINA ALMEIDA DA
SILVA

PERMISSÃO ACC CALHAS
AB

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
02238922682 27/07/2020 13/08/1996

OBSERVAÇÕES

Francisco de Paulo A. de Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
UIRAUNA, PB 18/08/2015

16460359622
PB031040306

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1152823183

PROIBIDO PLASTIFICAR
1152823183

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.317
Av. Francisco de Sales Passos, 111 - Bairro São João - CEP 53.015-000 - Recife - PE - Tel: 2121.981 - Fax: 2121.982

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83651201181133340114-1; Data: 12/01/2018 11:42:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI46510-CXYZ;
Valor Total do Ato: R\$5 4.23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOAAv. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2020 01:07:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83651201181133340114-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b20061963be7490c65ccce593861858d5145ced7e47a11c8262d1832f760d11c7baf7a82ce7e16d9687e7cd9a9feb85d187

Presidência da República
Código Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

10.2.2. REGULARIDADE FISCAL:



Almeida Construções e Serviços Eireli-ME





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.777.403/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2011
NOME EMPRESARIAL PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA PJF ALMEIDA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 24.51-2-00 - Fundição de ferro e aço 24.52-1-00 - Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R BOA VENTURA ROCHA	NÚMERO 08	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 58.800-570	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PJFALMEIDACONSTRUÇOES@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9987-9850	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2021 às 19:46:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.777.403/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2011	
NOME EMPRESARIAL PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R BOA VENTURA ROCHA	NÚMERO 08	COMPLEMENTO ANDAR 1	
CEP 58.800-570	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO PJFALMEIDACONSTRUÇOES@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9987-9850		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2021 às 19:46:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 191133
RUBRICA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 13.777.403/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:37:23 do dia 13/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2021.

Código de controle da certidão: **4B3B.D3FD.D3F6.F2B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 4B1E.8262.C0F4.D31E

Emitida no dia 19/07/2021 às 19:48:27

Nome Empresarial:

PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

Endereço:

BOA VENTURA ROCHA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.185.010-3

Município:

SOUSA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

8

CNPJ/CPF:

13.777.403/0001-93

Complemento:

ANDAR 1;

CEP:

58800-570

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NUMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.185.010-3		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI			
NOME FANTASIA			
CONSTRUTORA PJF ALMEIDA			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
13.777.403/0001-93		2560005675-0	
LOGRADOURO			NÚMERO
R BOA VENTURA ROCHA			8
COMPLEMENTO		BAIRRO	
ANDAR 1;		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
SOUSA		58800-570	

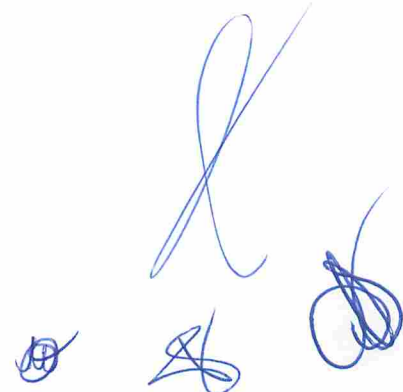
ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
2451-2/00	FUNDICAO DE FERRO E ACO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO
2451-2/00	FUNDICAO DE FERRO E ACO
2452-1/00	FUNDICAO DE METAIS NAO FERROSOS E SUAS LIGAS
2511-0/00	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS
3299-0/03	FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299-0/04	FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS
3600-6/02	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212-0/00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4221-9/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGACAO
4291-0/00	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4329-1/01	INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,
5212-5/00	CARGA E DESCARGA
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	2305

RUBRICA

TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INICIO DE ATIVIDADE 07/07/2011
RESPONSÁVEL LEGAL FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA	CPF 024.287.794-00
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA SEFAZ -	VALIDADE 19/01/2022
CONTROLE 202107191948523410	DATA DE EMISSÃO 19/07/2021 19:48:52

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08999674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050

Número
50299
Emissão
21/07/2021 10:23:22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 01090220030001 CNPJ/CPF: 13777403000193 NOME: PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI -
ENDEREÇO: R BOA VENTURA ROCHA, 08
COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SOUSA CEP: 58800570 UF: PB QUADRA: LOTE:

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS

11513

FINALIDADE

REGULARIDADE FISCAL

OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: DRI2INE5E7T120210721
INTERNET



Segunda Via

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08999674000153
SECRETARIA DE FINANÇAS
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, SOUSA/PB 58800050

CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO
B.C.E - BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO
CADASTRO/ALTERAÇÃO CADASTRAL

Identificação e Informação Cadastral:

Classificação Econômica: COMERCIO
Natureza Jurídica: PESSOA JURIDICA
CPF/CNPJ: 13777403000193
Nome/Razão Social: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Nome Fantasia: CONSTRUTORA PJF ALMEIDA
Representante Legal:
Endereço: R BOA VENTURA ROCHA
Complemento:
Cidade: SOUSA
Inscrição Estadual:
Inscrição Cadastro Econômico: 11513
Inscrição Cadastro Imobiliário: 01090220030001
Data Cadastro: 14/08/2011
Número: 08
Bairro: CENTRO
CEP: 58800570 Estado: PB
Inscrição Vigiância Sanitária Municipal:

Enquadramento Tributário:

ISSQN (anexo da Lei Complementar 116 de 31/07/2003): 03.01
ALT. END. PROC. 201805184857
Taxa de Licença para Localização e Funcionamento
Taxa de Licença para Publicidade/Propaganda
Taxa de Licença de Vigilância Sanitária Municipal
Categoria Tributária - CT: TLL-PJ
Descrição da Atividade: 0801486 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Concessões:

Operador/Digitador:
Funcionário que Autorizou o Alvará: josa
Data de Cadastro/Alteração: 04/01/2019
Data da Concessão Inicial: 04/01/2019
Data da Concessão Definitiva: 04/01/2019

Lançamentos:

Valor do ISSQN (se Cabível nos termos da Lei Complementar 116)
TLLeF (se Cabível nos termos do Código Tributário Municipal - CTM)
Taxa de Licença para Propaganda e Publicidade, conf. CTM
Taxa de Vigilância Sanitária Municipal (devida pelos que manipulam alimentos)

José José Vieira Neto
FISCAL DE TRIBUTOS
Matricula: 4853-4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 83650805191401130121-1; Data: 09/05/2019 14:01:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM60554-1G8R;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DFPC/032014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P.J.F. ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P.J.F. ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/07/2020 01:16:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P.J.F. ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83650905191401130121-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b204d9465fe0a10f62bbc952f18b84235656c4a27a7be82f87839298cf611baa78df7a82ce7e16d9687e7cd9a9feb85d187



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a: 8520260022876173073A
 PJF ALMEIDA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME
 CNPJ/CPF: 13777403000193
 NOME FANTASIA: CONSTRUTORA PJF ALMEIDA
 Para estabelecer-se na: R BOA VENTURA ROCHA,08,,CENTRO,SOUSA/PB - 58800570

Com Atividade Principal de:
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 11513	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM
COD.ATIVIDADE 0801486	PROCESSO 1805184857	RECOLHIMENTO DO TRIBUTO ANUAL
EMISSÃO 23/05/2018 09:05:43	CONFERIDO Superintendente de Arrecadação e Fiscalização Tributária	

Este alvará somente será válido acompanhado da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83652007210844721525>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 83652007210844721525-1
Data: 20/07/2021 10:10:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT93347-VOUR;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de julho de 2021 10:16:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.tjpb.jus.br/autenticidade. O presente documento digital não será convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 1º, inciso 2º.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
 SECRETARIA DE FINANÇAS

PJF ALMEIDA
 FOLHA Nº 271-133

RUBRICA

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Concedido a 64355022866033571520

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ/CPF

13777403000193

NOME FANTASIA:

CONSTRUTORA PJF ALMEIDA

Para estabelecer-se na

R BOA VENTURA ROCHA 08, CENTRO, SOUSA/PB - 58800570

Com Atividade Principal de:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO

11513

VALIDADE

31/12/2021

COD ATIVIDADE

0801486

PROCESSO

1805184857

SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO

SIM

RECOLHIMENTO DO TRIBUTO

ANUAL

EMISSÃO

14/07/2021 11:15:30

Adriana A. Formiga Perdeus
 Matricula: 11510-0
 Fiscal de Tributos

Fiscal de Tributos

CONFERIDO

Superintendente de Arrecadação

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83652007210844721525>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 83652007210844721525-2
 Data: 20/07/2021 10:10:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT93348-079T;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de julho de 2021 10:16:08 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.tjpb.jus.br/autenticidade. O presente documento digital não será convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 9º



AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO

Processo: 10571/2021

Validade: 07 de maio de 2022

ATESTO que, através de termo de declaração, firmado pela pessoa física/jurídica abaixo especificada, foram atendidos os parâmetros estabelecidos pela Norma Técnica nº 007/2019-CBMPB, conforme prevê a Lei Estadual nº 9.625, de 27 de novembro de 2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico), a fim de que seu procedimento de regularização possa ser classificado como **PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO**, sendo a partir disso, dispensado de vistoria prévia.

Razão Social:	PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
Nome Fantasia:	CONSTRUTORA PJF ALMEIDA
CNPJ/CPF:	13777403000193
Área (m²)	20 (vinte metros)
Nº de Pavimentos da Edificação:	1
Altura da Edificação (m):	0,00
Natureza da Ocupação	C - Comercial
Endereço	RUA BOAVENTURA ROCHA 08 PRIMEIRO ANDAR CENTRO SOUSA
Nome do Proprietário:	Francisco de Paulo Almeida da Silva
CPF:	13777403000193
Telefone de Contato:	(83) 99987-9850
E-mail:	pjfalmeidaconstrucoes@gmail.com
Local e Data:	Sousa, sexta, 07 de maio de 2021
Registro do Documento Nº:	0000107626 do processo 10571/2021

Autenticação Eletrônica: **c09a81b32975458ec64bf523e46dc1af**



- Se houver ampliação da edificação, que ultrapasse os pré-requisitos estabelecidos para Processo Técnico Simplificado, constante na NT nº 007/2019 - CBMPB, procurar o Corpo de Bombeiros Militar, a fim de, regularizar a edificação.
- **Manter este documento em local visível.**
- O não cumprimento das exigências estabelecidas pela NT nº 007/2019 - CBMPB implicará em responsabilização de natureza administrativa, civil e/ou criminal.
- Solicitar renovação do presente documento 30 (trinta) dias antes do vencimento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<https://www.bombeiros.pb.gov.br>>.
- Impressão emitida gratuitamente conforme BOLBM nº 0086/2017, de 10/05/2017.
- **Qualquer rasura ou emenda inviabilizará este documento.**
- As edificações prescritas no item 8.1 são dispensadas da vistoria prévia para a fim da obtenção do AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO (NT 007/2019, Anexo A), documento específico para esses casos, adotado pelo CBMPB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2021 23:44:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 83652007210844721525-1 a 83652007210844721525-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac10c26402bd53f1a0791afdc23db9bce4a333868283d2827fb4377ba5cc1465e036a45807e69dbd8e1ec4b31a5318cf7a82ce7e16d9687e7cd9a9feb85d187



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signature in blue ink)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.777.403/0001-93**Razão Social:** PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIREL**Endereço:** R BOA VENTURA ROCHA 08 ANDAR 1 / CENTRO / SOUSA / PB / 58800-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 12/08/2021**Certificação Número:** 2021041502012635325790

Informação obtida em 19/07/2021 19:48:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.777.403/0001-93
Certidão nº: 22229668/2021
Expedição: 19/07/2021, às 19:47:01
Validade: 14/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.777.403/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA

CPF: 024.287.794-00

Certidão nº: 22229679/2021

Expedição: 19/07/2021, às 19:47:34

Validade: 14/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **024.287.794-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

10.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

PJE
Almeida Construções e Serviços Eireli-ME

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 68 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 68 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço : BOA VENTURA ROCHA, 08 - ANDAR 1
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58800-570
Cidade : SOUSA / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25600056750


Arquivado em 24/05/2011

Inscrição Estadual nº 161850103
C.N.P.J. nº 13.777.403/0001-93

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Termo de Autenticação 21/001920-4
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 JOÃO PESSOA
 13/01/2021
 PEDRO ROGERIO DE MELO YOURENÇO

Sousa/PB, 01 de Janeiro de 2020


 FRANCISCO TRAJANO FIGUEIREDO
 Contabilista
 C.P.F.: 898.588.308-44
 R.G. : 315551
 C.R.C.: PB-PB00293600


 FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
 EMPRESARIO
 C.P.F.: 024.287.794-00
 R.G.: 2024129 SSP/PB

TRAJANO CONTABILIDADE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83651404219673663628>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-1
Data: 14/04/2021 16:14:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45086-P6MI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizada com CamScanner

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570

Folha: 055

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020						
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações						
CONTAS DO ATIVO	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES		
CIRCULANTE		R\$ 5.248.149,86 D	R\$ 8.344.827,93 D	R\$ 3.096.678,07 D	59,01%	
Disponível		R\$ 5.248.149,86 D	R\$ 8.344.827,93 D	R\$ 3.096.678,07 D	59,01%	
Caixa e Equivalentes		R\$ 5.248.149,86 D	R\$ 8.344.827,93 D	R\$ 3.096.678,07 D	59,01%	
Bancos com Movimentos		R\$ - D	R\$ - D	R\$ - D	#DIV/0!	
Banco do Brasil		R\$ - D	R\$ - D	R\$ - D	#DIV/0!	
Realizável até o exercício seguinte		R\$ - D	R\$ - D	R\$ - D	#DIV/0!	
Medições a Faturar		R\$ - D	R\$ - D	R\$ - D	#DIV/0!	
Mercadorias em estoque	7	R\$ - D	R\$ - D	R\$ - D	#DIV/0!	
Clientes		R\$ - D	R\$ - D	R\$ - D	#DIV/0!	
IRPJ a compensar / Recuperar		R\$ - D	R\$ - D	R\$ - D	#DIV/0!	
NÃO CIRCULANTE		R\$ -	R\$ 355.000,00 D	R\$ 355.000,00 D	#DIV/0!	
Imobilizados		R\$ -	R\$ 355.000,00 D	R\$ 355.000,00 D	#DIV/0!	
Equipamentos de Informática	6	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
Veículos	6	R\$ -	R\$ 355.000,00 D	R\$ 355.000,00 D	#DIV/0!	
Máquinas, Equipamentos e Acessórios		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
Móveis e Utensílios		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
(-) Depreciações Acumuladas		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
Investimentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
Vida e Previdência		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
Títulos de Capitalização		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!	
TOTAL DO ATIVO		R\$ 5.248.149,86	R\$ 8.699.827,93	R\$ 3.451.678,07	65,77%	

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Títular - CPF: 024.287.794-00

FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
Contabilista - CRC: 002936/O-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83651404219673663628>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-2
Data: 14/04/2021 16:14:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45087-GKYJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Títular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570

Folha: 056

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020							
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações							
CONTAS DO PASSIVO	NOTA	31/12/2019		31/12/2020		VARIAÇÕES	%
CIRCULANTE	6	R\$	417.283,51 C	R\$	912.542,79 C	R\$	495.259,28 C 118,69%
Orações com terceiros		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C 0,00%
Emprestimos		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C #DIV/0!
Financiamentos		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C #DIV/0!
Orações Sociais e Trabalhistas		R\$	43.979,80 C	R\$	41.172,64 C	R\$	(2.807,16) C -6,38%
INSS a Recolher		R\$	19.102,87 C	R\$	13.714,13 C	R\$	(5.388,74) C -28,21%
FGTS a Recolher		R\$	24.876,93 C	R\$	27.458,51 C	R\$	2.581,58 C 10,38%
Orações Tributárias		R\$	373.303,71 C	R\$	871.370,15 C	R\$	498.066,44 C 133,42%
Simples Nacional a Recolher		R\$	373.303,71 C	R\$	360.820,56 C	R\$	(12.483,15) C -3,34%
PIS / PASEP a Recolher		R\$	- C	R\$	24.909,04 C	R\$	24.909,04 C #DIV/0!
COFINS a Recolher		R\$	- C	R\$	114.964,73 C	R\$	114.964,73 C #DIV/0!
ISS a Recolher		R\$	- C	R\$	2.056,77 C	R\$	2.056,77 C #DIV/0!
IRPJ - Imp. Renda PJ a Recolher		R\$	- C	R\$	260.346,96 C	R\$	260.346,96 C #DIV/0!
CSLL - Contribuição Social a Recolher		R\$	- C	R\$	108.272,09 C	R\$	108.272,09 C #DIV/0!
Parcelamento Lei 11941/2009		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C
NÃO CIRCULANTE	6	R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C #DIV/0!
Exigível a Longo Prazo		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C #DIV/0!
Emprestimos e Financiamentos		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C #DIV/0!
Emprestimos		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C
Financiamentos		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C
Contas de Compensação		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C #DIV/0!
Compensação de INSS		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6	R\$	4.830.866,35 C	R\$	7.787.285,14 C	R\$	2.956.418,79 C 61,20%
CAPITAL SOCIAL	12	R\$	1.500.000,00 C	R\$	1.500.000,00 C	R\$	- C 0,00%
Capital Social Integralizado		R\$	1.500.000,00 C	R\$	1.500.000,00 C	R\$	- C 0,00%
LUCRO OU PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$	2.745.355,78 D	R\$	2.956.418,79 C	R\$	211.063,01 C 7,69%
Lucro / Prejuízo		R\$	2.745.355,78 D	R\$	2.956.418,79 C	R\$	211.063,01 C 7,69%
RESERVA DE LUCROS		R\$	585.510,57 C	R\$	3.330.866,35 C	R\$	2.745.355,78 C 468,88%
Reserva Legal		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C #DIV/0!
Retenção de Lucros		R\$	585.510,57 C	R\$	3.330.866,35 C	R\$	2.745.355,78 C 468,88%
Reserva de Capital		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C
Prejuízos Acumulados		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C
(-) Lucro Distribuídos		R\$	- C	R\$	- C	R\$	- C
TOTAL DO PASSIVO		R\$	5.248.149,86 C	R\$	8.699.827,93 C	R\$	3.451.678,07 C 65,77%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Titular - CPF: 024.287.794-00


FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
Contabilista - CRC1.002936/O-0


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83651404219673663628>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-3
Data: 14/04/2021 16:14:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45088-07P5;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570

Folha: 057

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020						
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações						
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE						
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%	
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	2	R\$ 3.974.913,64	R\$ 4.746.095,33	R\$ 771.181,69	19,40%	
Receita de Serviços		R\$ 3.974.913,64	R\$ 4.746.095,33	R\$ 771.181,69	19,40%	
Dedução nas Vendas		R\$ 129.211,33	R\$ 130.130,78	R\$ 919,45	0,71%	
ISS s/ Receita Faturada		R\$ 129.211,33	R\$ 130.130,78	R\$ 919,45	0,71%	
(-)RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 3.845.702,31	R\$ 4.615.964,55	R\$ 770.262,24	20,03%	
(-) Custo dos Serviços Vendidos		R\$ 298.490,16	R\$ 236.735,42	R\$ (61.754,74)	-20,69%	
(=) Lucro Bruto	2	R\$ 3.547.212,15	R\$ 4.379.229,13	R\$ 832.016,98	23,46%	
(-) Despesas Operacionais	2	R\$ 801.294,75	R\$ 1.417.264,00	R\$ 615.969,25	76,87%	
DESPESAS COM VENDAS		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2	R\$ 7.200,00	R\$ 12.534,00	R\$ 5.334,00	74,08%	
Honorários Contábeis		R\$ 7.200,00	R\$ 12.534,00	R\$ 5.334,00	74,08%	
DESPESAS TRIBUTÁVEIS	2	R\$ 457.227,84	R\$ 658.696,48	R\$ 201.468,64	44,06%	
FAZER NEGOCIO		R\$ 49.803,14	R\$ 46.537,14	R\$ (3.266,00)	-6,56%	
PIS		R\$ -	R\$ 24.909,04	R\$ 24.909,04	#DIV/0!	
CSLL		R\$ -	R\$ 108.272,09	R\$ 108.272,09	#DIV/0!	
COFINS		R\$ -	R\$ 114.964,73	R\$ 114.964,73	#DIV/0!	
IRPJ		R\$ 1.949,56	R\$ 275.592,51	R\$ 273.642,95	14036,14%	
INSS PATRONAL		R\$ 77.039,18	R\$ 88.275,79	R\$ 11.236,61	14,59%	
ENCARGOS POR ATRASO FGTS		R\$ -	R\$ 145,18	R\$ 145,18	#DIV/0!	
SIMPLES NACIONAL		R\$ 328.435,96	R\$ -	R\$ (328.435,96)	-100,00%	
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	2	R\$ 336.866,91	R\$ 746.033,52	R\$ 409.166,61	121,46%	
Salários		R\$ 160.353,93	R\$ 66.732,34	R\$ (93.621,59)	-58,38%	
FGTS		R\$ 13.901,73	R\$ 5.706,18	R\$ (8.195,55)	-58,95%	
Serviços Prestados Pessoa Jurídica		R\$ 108.000,00	R\$ 669.000,00	R\$ 561.000,00	519,44%	
13º Salario		R\$ 13.418,38	R\$ 4.595,00	R\$ (8.823,38)	-65,76%	
Serviços Prestados Pessoa Física		R\$ 41.192,87	R\$ -	R\$ (41.192,87)	-100,00%	
DESPESAS FINANCEIRAS	2	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
IOF - Imp. Sobre OP. Financeira		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
(=) Resultado Operacional	8	R\$ 2.745.917,40	R\$ 2.961.965,13	R\$ 216.047,73	7,87%	
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	8	R\$ 561,62	R\$ 5.546,34	R\$ 4.984,72	887,56%	
ENCARGOS, PAGAMENTOS EM ATRASO		R\$ 561,62	R\$ 5.546,34	R\$ 4.984,72	887,56%	
Juros de Mora		R\$ 221,76	R\$ 2.105,06	R\$ 1.883,30	849,25%	
Multas de Mora		R\$ 339,86	R\$ 3.441,28	R\$ 3.101,42	912,56%	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO OU ABRANGENTE		R\$ 2.745.355,78	R\$ 2.956.418,79	R\$ 211.063,01	7,69%	

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Titular - CPF: 024.287.794-00

FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
Contabilista - CRC: 002936/0-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83651404219673663628>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-4
Data: 14/04/2021 16:14:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45089-OU69;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570

Folha: 058

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%
SALDO INICIAL DE LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	9	R\$ 1.185.510,57	R\$ 3.330.866,35	R\$ 2.145.355,78	180,96%
(+/-) Transferencia para aumento de Capital	9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(+/-) Lucro (Prejuízos) Líquido do Exercício	9	R\$ 2.745.355,78	R\$ 2.956.418,79	R\$ 211.063,01	7,69%
(-) Destinações dos Lucros	9	R\$ 600.000,00	R\$ 3.330.866,35	R\$ 2.730.866,35	455,14%
(-) Reservas	9	R\$ 600.000,00	R\$ 3.330.866,35	R\$ 2.730.866,35	455,14%
(-) Reserva de Capital		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Reserva Legal		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
(-) Retenção de Lucros		R\$ 600.000,00	R\$ 3.330.866,35	R\$ 2.730.866,35	455,14%
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos	9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(=) SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9	R\$ 3.330.866,35	R\$ 2.956.418,79	R\$ (374.447,56)	-11,24%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Titular - CPF: 024.287.794-00

FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
Contabilista - CRC: 002936/O-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83651404219673663628>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-5
Data: 14/04/2021 16:14:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45090-RKQR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570

Folha: 059

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

Contas do PL	NOTA	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVAS DE CAPITAL	RETENÇÃO DE LUCRO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31.12.2019	10	R\$ 1.500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 585.510,57	R\$ 2.745.355,78	R\$ 4.830.866,35
RETIFICAÇÃO DE ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1. AUMENTO DE CAPITAL	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.1 COM LUCROS ACUMULADOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.956.418,79	R\$ 2.956.418,79
LUCROS DISTRIBUÍDOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESERVA LEGAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESERVA DE CAPITAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RETENÇÃO DE LUCROS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.745.355,78	R\$ (2.745.355,78)	R\$ -
SALDO EM 31.12.2020	10	R\$ 1.500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.330.866,35	R\$ 2.956.418,79	R\$ 7.787.285,14

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Titular - CPF: 024.287.794-00

FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
Contabilista - CRC: 082936/O-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83651404219673663628>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-6
Data: 14/04/2021 16:14:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45091-XWY1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570

Folha: 060

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - DCCL

ANO DE 2019

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	NOTA	SALDO INICIAL	SALDO FINAL	VARIAÇÃO	%
ATIVO CIRCULANTE	6	R\$ 2.151.872,21	R\$ 5.248.149,86	R\$ 3.096.277,65	R\$ 3.096.277,65
PASSIVO CIRCULANTE	6	R\$ 66.361,64	R\$ 417.283,51	R\$ 350.921,87	528,80%
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	6	R\$ 2.085.510,57	R\$ 4.830.866,35	R\$ 2.745.355,78	131,64%

ANO DE 2020

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	NOTA	SALDO INICIAL	SALDO FINAL	VARIAÇÃO	%
ATIVO CIRCULANTE	6	R\$ 5.248.149,86	R\$ 8.344.827,93	R\$ 3.096.678,07	59,01%
PASSIVO CIRCULANTE	6	R\$ 417.283,51	R\$ 912.542,79	R\$ 495.259,28	118,69%
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	6	R\$ 4.830.866,35	R\$ 7.432.285,14	R\$ 2.601.418,79	53,85%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Titular - CPF: 024.287.794-00


FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
Contabilista - CRC: 002936/O-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83651404219673663628>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-7
Data: 14/04/2021 16:14:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45092-42EX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RUBRICA

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570
Folha: 061

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Ano Calendário de 2020
DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

	MÊS	SERVIÇOS	NOTA
1	JANEIRO	R\$ 38.355,14	2
2	FEVEREIRO	R\$ 803.598,24	2
3	MARÇO	R\$ 196.548,90	2
4	ABRIL	R\$ 572.545,94	2
5	MAIO	R\$ 217.052,55	2
6	JUNHO	R\$ 402.537,22	2
7	JULHO	R\$ 234.449,52	2
8	AGOSTO	R\$ 609.546,52	2
9	SETEMBRO	R\$ 99.755,98	2
10	OUTUBRO	R\$ 319.514,56	2
11	NOVEMBRO	R\$ 520.887,34	2
12	DEZEMBRO	R\$ 731.303,42	2
	TOTAL	R\$ 4.746.095,33	2

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Titular - CPF: 024.287.794-00


FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
Contabilista - CRC: 002936/O-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83651404219673663628>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-8
Data: 14/04/2021 16:14:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45093-2P4M;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570

Folha: 062

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

FLUXOS DE CAIXA UNIFICADOS DE:	NOTA	ATIVIDADES OPERACIONAIS (R\$)		VARIACIONES	%
		31/12/2019	31/12/2020		
SALDO INICIAL DE CAIXA	11	R\$ 2.151.872,21	R\$ 5.248.149,86	R\$ 3.096.277,65	143,89%
PAGAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
VALORES REF. VENDAS DE SERVIÇOS A VISTA		R\$ 3.974.913,64	R\$ 4.746.095,33	R\$ 771.181,69	19,40%
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (298.490,16)	R\$ (236.735,42)	R\$ 61.754,74	-20,69%
COMPRAS DE MATERIAL DE CONSUMO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
DESPESAS COM AS VENDAS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (156.392,87)	R\$ (12.534,00)	R\$ 143.858,87	-91,99%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (258.911,32)	R\$ (202.339,85)	R\$ 56.571,47	-21,85%
DESPESAS COM PESSOAL, FGTS E INSS		R\$ (164.280,02)	R\$ (837.261,65)	R\$ (672.981,63)	409,66%
DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (561,62)	R\$ -	R\$ 561,62	-100,00%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ -	R\$ (5.546,34)	R\$ (5.546,34)	#DIV/0!
COMPRAS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ -	R\$ (355.000,00)	R\$ (355.000,00)	#DIV/0!
LUCROS DISTRIBUÍDOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
DISPONIBILIDADE - NO FIM DO PERÍODO	11	R\$ 5.248.149,86	R\$ 8.344.827,93	R\$ 3.096.678,07	59,01%
AUMENTO (REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES	11	R\$ 3.096.277,65	R\$ 3.096.678,07	R\$ 400,42	0,01%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Titular - CPF: 024.287.794-00

FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
Contabilista - CRC: 002936/O-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83651404219673663628>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-9
Data: 14/04/2021 16:14:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45094-P5FE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570

Folha: 063

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS - DVA

DESCRIÇÃO	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%
1. Receitas	13	R\$ 3.974.913,64	R\$ 4.746.095,33	R\$ 771.181,69	19,40%
1.1 Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços		R\$ 3.974.913,64	R\$ 4.746.095,33	R\$ 771.181,69	
1.2 Outras Receitas		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.3 Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2. Insumos Adquiridos de Terceiros	13	R\$ 298.490,16	R\$ 236.735,42	R\$ (61.754,74)	0,00%
2.1 Custos das Mercadorias e Serviços Vendidos		R\$ 298.490,16	R\$ 236.735,42	R\$ (61.754,74)	
2.2 Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.3 Perda/Recuperação de Valores Ativos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.4 Outros		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3. Valor Adicionado Bruto (1-2)	13	R\$ 3.676.423,48	R\$ 4.509.359,91	R\$ 832.936,43	22,66%
4. Depreciação, Amortização e Exaustão	13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
5. Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	13	R\$ 3.676.423,48	R\$ 4.509.359,91	R\$ 832.936,43	22,66%
6. Valor Adicionado Recebido em Transferência	13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
6.1 Resultado de Equivalência Patrimonial		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
6.1 Receitas Financeiras		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7. Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)	13	R\$ 3.676.423,48	R\$ 4.509.359,91	R\$ 832.936,43	22,66%
8. Distribuição do Valor Adicionado	13	R\$ 3.676.423,48	R\$ 4.509.359,91	R\$ 832.936,43	22,66%
8.1 Pessoal	13	R\$ 336.866,91	R\$ 746.178,70	R\$ 409.311,79	121,51%
8.1.1 Remuneração Direta		R\$ 160.353,93	R\$ 740.327,34	R\$ 579.973,41	361,68%
8.1.2 Benefícios		R\$ 162.611,25	R\$ -	R\$ (162.611,25)	-100,00%
8.1.3 FGTS		R\$ 13.901,73	R\$ 5.851,36	R\$ (8.050,37)	-57,91%
8.2 Impostos, taxas e Contribuições	13	R\$ 586.439,17	R\$ 788.682,08	R\$ 202.242,91	34,49%
8.2.1 Federais		R\$ 407.424,70	R\$ 612.014,16	R\$ 204.589,46	50,22%
8.2.2 Estaduais		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.2.3 Municipais		R\$ 179.014,47	R\$ 176.667,92	R\$ (2.346,55)	-1,31%
8.3 Remuneração de Capitais de Terceiros	13	R\$ 7.200,00	R\$ 12.534,00	R\$ 5.334,00	74,08%
8.3.1 Juros		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.3.2 Aluguéis		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
8.3.3 Outras		R\$ 7.200,00	R\$ 12.534,00	R\$ 5.334,00	74,08%
8.4 Remuneração de Capitais Próprios	13	R\$ 2.745.917,40	R\$ 2.961.965,13	R\$ 216.047,73	7,87%
8.4.1 Juros sobre Capital Próprio		R\$ 561,62	R\$ 5.546,34	R\$ 4.984,72	
8.4.2 Custo de Prestação de Serviços		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.4.3 Lucros Retidos / Prejuízos do Exercício		R\$ 2.745.355,78	R\$ 2.956.418,79	R\$ 211.063,01	7,69%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Titular - CPF: 024.287.794-00

FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
Contabilista - CRC: 002935/O-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83651404219673663628>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-10
Data: 14/04/2021 16:14:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45095-8EBS;



CNJ: 06370-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570

Folha: 064

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Ano Calendário de 2020
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

LC = $\frac{AC}{PC}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
	14	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 8.344.827,93
	14	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 912.542,79
	14	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	9,14

LG = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
	14	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 8.344.827,93
	14	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	14	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 912.542,79
	14	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	14	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	9,14

ET = $\frac{PC + ELP}{AT}$	NOTA	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	
	14	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 912.542,79
	14	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	14	ATIVO TOTAL	R\$ 8.344.827,93
14	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	0,11	

SG = $\frac{AT}{PC + ELP}$	NOTA	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	
	14	ATIVO TOTAL	R\$ 8.344.827,93
	14	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 912.542,79
	14	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
14	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	9,14	

LRP = $\frac{AC - PC}{PL}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS	
	14	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 8.344.827,93
	14	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 912.542,79
	14	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 7.787.285,14
14	ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS	0,95	

C = $\frac{CAPITALIZAÇÃO}{AT}$ CAPITALIZAÇÃO = $\frac{PL * 100}{AT}$	NOTA	ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO	
	14	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 7.787.285,14
	14	x 100	R\$ -
	14	ATIVO TOTAL	R\$ 8.344.827,93
14	ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO	93,32	

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Titular - CPF: 024.287.794-00

FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
Contabilista - CRC: 002936/O-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83651404219673663628>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-11
Data: 14/04/2021 16:14:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45096-LOVX;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750

Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570


Folha: 065

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Ano Calendário de 2020
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

De acordo com os valores que compõe o **ATIVO CIRCULANTE** e o **PASSIVO CIRCULANTE**, e com Base no Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2020 a empresa se encontra em uma excelente situação financeira, pois a demonstração financeira apresenta no seu índice de **LIQUIDEZ CORRENTE** que para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor no **PASSIVO CIRCULANTE** a empresa dispõe de R\$ 9,14 (Nove Reais e Quatorze Centavos) no **ATIVO CIRCULANTE** para liquidar seus débitos. No índice de **SOLVÊNCIA GERAL** para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor a empresa dispõe no seu **ATIVO TOTAL** de R\$ 9,14 (Nove Reais e Quatorze Centavos) para saldar seus compromissos. Já no índice de **LIQUIDEZ GERAL** a empresa dispõe de R\$ 9,14 (Nove Reais e Quatorze Centavos) para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor de curto e longo prazo. O índice de **ENDIVIDAMENTO TOTAL** é de apenas R\$ 0,11 (Onze Centavos) para cada R\$ 1,00 (Um Real) do **ATIVO TOTAL**. No índice de **LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS** a empresa dispõe de R\$ 0,95 (Noventa e Cinco Centavos) de seus recursos para cada R\$ 1,00 (Um Real) aplicado. E por fim no índice de **CAPITAL DE GIRO** é de R\$ 93,32 (Noventa e Tres Reais e Trinta e Dois Centavos) para cada R\$ 1,00 (Um Real) necessário para financiar a continuidade das operações na empresa.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Títular - CPF: 024.287.794-00


FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
Contabilista - CRE: 002936/O-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83651404219673663628>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-12
Data: 14/04/2021 16:14:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45097-HUIX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Títular



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570 Folha: 066

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 01 - As demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 3 que trata dos Conceitos, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis.

NOTA 02 - A empresa teve um faturamento neste ano 2020 de R\$ 4.746.095,33 (Quatro Milhões e Setecentos e Quarenta e Seis Mil e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos) conforme Notas Fiscais de Serviços emitidas na forma exigida por Lei e a disposição de todos os órgãos competentes de fiscalização.

NOTA 03 - As Demonstrações aqui apresentadas foram elaboradas de acordo com a Norma NBC T 6, 6.1 e 6.2 das Normas Brasileiras de Contabilidade.

NOTA 04 - A empresa tem domicílio fiscal e estabelecida na Rua Boa Ventura Rocha, 08, Andar 1, Centro, CEP: 58.800-570, Sousa-PB, onde mantém seu escritório central, a sua forma legal é empresa individual de responsabilidade limitada e explora o ramo de Construção de edifícios, Fundição de ferro e aço, Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Distribuição de água por caminhões, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de painéis publicitários, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, entre outros.

NOTA 05 - A prática contábil adotada pela empresa é o Regime de Competência, e sua forma de tributação é o Lucro Presumido.

NOTA 06 - Os Bens e Direitos do Ativo, assim como o Patrimônio Líquido estão em conformidade com seus efetivos valores. As Obrigações foram atualizadas e confirmadas pelos Bancos e Demais Financiadores.

NOTA 07 - Não existe estoque disponível.

NOTA 08 - Na Demonstração de Resultado do Exercício - DRE apresentada neste Balanço esta discriminado em sua Receita. A Receita total faturada no valor de R\$ 4.746.095,33 (Quatro Milhões e Setecentos e Quarenta e Seis Mil e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos) e teve um Lucro Líquido em 31.12.2020 no valor de R\$ 2.956.418,79 (Dois Milhões e Novecentos e Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos e Dezoito Reais e Setenta e Nove Centavos).

NOTA 09 - Como mostra na DLPA - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, a empresa teve um lucro de R\$ 2.956.418,79 (Dois Milhões e Novecentos e Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos e Dezoito Reais e Setenta e Nove Centavos).

NOTA 10 - Na DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, ficou evidenciado que a empresa teve um aumento em seu Patrimônio Líquido correspondente ao lucro deste ano de 2020, ficando um saldo final do patrimônio no valor de R\$ 7.787.285,14 (Sete Milhões e Setecentos e Oitenta e Sete Mil e Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos).

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
Registrado no JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Titular - CPF: 024.287.794-00

FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
Contabilista - CRC: 00293676-0



PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 13.777.403/0001-93 NIRE 25600056750
Rua Boa Ventura Rocha, nº 08, Andar 1, Centro, Sousa, Paraíba - CEP: 58.800-570 Folha: 067

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTINUAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 11 - Na Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC foi utilizado o método direto de apuração e suas variações e ficou evidenciado um aumento das disponibilidades em R\$ 3.096.678,07 (Três Milhões e Noventa e Seis Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Sete Centavos), ficando claro a boa situação financeira que se encontra a empresa em relação ao ano anterior.


NOTA 12 - O Capital Social da empresa não foi alterado neste exercício de 2020, permanecendo no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) totalmente integralizados.

NOTA 13 - A DVA - Demonstração do Valor Adicionado, foi elaborado com base no princípio contábil da Competência e de forma comparativa entre dois exercícios, o modelo utilizado tem como base a CPC 09 e todas as informações foram extraídas da contabilidade e em especial na Demonstração do Resultado do Exercício.

NOTA 14 - E finalmente as demonstrações e os índices financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a empresa possui uma excelente saúde financeira que o credenciam para novos investimentos ou novas contratações de Serviços ou ainda Créditos para ampliação de seus negócios.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 006
Registrado na JUCEP, folhas 055 a 067.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Titular - CPF: 024.287.794-00


FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO
Contabilista - CRG: 002936/O-0



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2021 09:17 SOB Nº 20210271264.
PROTOCOLO: 210271264 DE 13/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102501376. CNPJ DA SEDE: 13777403000193.
NIRE: 25600056750. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2021.
PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redeasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
utilizando seus respectivos códigos de verificação


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83651404219673663628>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-14
Data: 14/04/2021 16:14:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45099-EMQT;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 68 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 68 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço : BOA VENTURA ROCHA, 08 - ANDAR 1
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58800-570
Cidade : SOUSA / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25600056750


Arquivado em 24/05/2011

Inscrição Estadual nº 161850103
C.N.P.J. nº 13.777.403/0001-93



Sousa/PB, 31 de Dezembro de 2020


FRANCISCO TRAJANO FIGUEIREDO
Contabilista
C.P.F.: 898.589.066-11
R.G.: 915551
C.R.C.: PB-PB00293600


FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F.: 024.287.794-00
R.G.: 2024129 SSP/PB

TRAJANO CONTABILIDADE

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83651404219673663628>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83651404219673663628-15
Data: 14/04/2021 16:14:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45100-81FI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:17:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/04/2021 16:24:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83651404219673663628-1 a 83651404219673663628-15

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30c1244f1ee4c2c79b6a97bdd103e7660f78ebac4cd91ce317fed31f06526b62e847a82ce7e16d9687e7cd9a9feb85d187



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature in blue ink]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO TRAJANO FIGUEIREDO
REGISTRO.....	: PB-002936/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 898.589.308-44

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 17/05/2021 as 22:39:38.

Válido até: 15/08/2021.

Código de Controle: 3374.7535.6635.0031.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

CARTeira DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA		VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO PB</p>			
CATEGORIA	Nº DO REGISTRO	TÍTULO	CPF
TECNICO	PB-002936/0-0	TECNICO EN CONTABILIDADE	090509300-44
NOME		TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO)	DIPLOMAÇÃO
FRANCISCO TRAJANO FIGUEIREDO		COLEGIO CONEGO JOSE VIANA LTDA	30/12/80
<p>FILIAÇÃO</p> <p>JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO FRANCISCA MEDES DE FIGUEIREDO</p>			
NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE	
28/07/56	BRASILEIRA	SOUZA PB	
EXPECIÃO	PRESIDENTE DO CRC		
20/07/94			
		FOTO	POLLEGAR DIREITO
			
		<p>ASSINATURA DO CONTABILISTA</p> <p><i>Francisco Trajano de Figueiredo</i></p>	
<p>Esta carteira tem fe pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9 295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.</p>			

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83651501181053110924-1; Data: 15/01/2018 10:55:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI59756-KRN9;
Valor Total do Ato: R\$ 4.23

Det. Válber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b20f75ef9f1c5871cbf3855436f87c09ffd2c62342fd18ee007afe19371e90af9aef7a82ce7e16d9687e7cd9a9feb85d187



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

RUBRICA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/07/2020 01:06:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83651712181540490381-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b20eaaa03548fc66a253822194baf0723a1a4b2492caa107a1d2d383bac259388f7a82ce7e16d9687e7cd9a9feb85d187



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signature in blue ink)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 55 / 133
RUBRICA



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 13.777.403/0001-93

Razão Social: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Nome Fantasia: CONSTRUTORA PJF ALMEIDA

Certidão emitida às 00:33 de 17/07/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Rx3Q.I1ND**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 561133

RUBRICA



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 13.777.403/0001-93

Razão Social: PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP

Nome Fantasia: CONSTRUTORA PJF ALMEIDA

Certidão emitida às 00:33 de 17/07/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **+KKWA1GW**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 13.777.403/0001-93

Razão Social: PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP

Nome Fantasia: CONSTRUTORA P.JF ALMEIDA

Certidão emitida às 00:33 de 17/07/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **y/SR8KJ8**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060
Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 4514

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.777.403/0001-93**, localizada na **RUA: BOA VENTURA ROCHA, Nº 08, 1º ANDAR, CENTRO, SOUSA - PB, CEP: 58.800-570.**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **Sousa** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- 2º Tabeionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e 2º de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sousa (CNS 07.048-2), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Gilberto Nabor Vieira**;
- Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Uiraúna (Comarca de Sousa) (CNS 07.305-6), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **João Nonato Fernandes Neto**;
- 3º Tabelionato de Notas, 2º de Protesto de Títulos e 3º de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sousa (CNS 07.333-8), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Plínio Henrique Rodrigues Neves**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **QX7eZTxe**

Emitida às 00:41:54 do dia 02/05/2021.

Válida até 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.



GARANTIA DE PROPOSTA:

ACE

Almeida Construções e Serviços Elreli-ME



APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **20/07/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0334785**

Proposta: **3042649**

Controle Interno (Código Controle): **387656960**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0011.0775.0334785.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

CNPJ: 08.924.581/0001-60 AV. LIBERDADE, N.º 3720 - BAYEUX - PB

DADOS DO TOMADOR: PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 13.777.403/0001-93 - R BOA VENTURA ROCHA 8 AND 1 - SOUSA - PB - 1ª ANDAR

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201060-1 LJ CONSULTORIA E CORRETAGEM EM SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073, Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0334785**
Proposta: **3042649**
Controle Interno (Código Controle): **387656960**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0011.0775.0334785.000000**

junto
SEGUROS

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 61 / 133
RUBRICA

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 41.771,03	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 41.771,03	29/07/2021	31/10/2021



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0334785
 Proposta: 3042649
 Controle Interno (Código Controle): 387656960
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0334785.000000



PJF ALMEIDA
 FOLHA Nº 62 / 133
 RUBRICA

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2021 - PMBEX.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

* * * * *

[Handwritten signatures and scribbles]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0334785

Proposta: 3042649

Controle Interno (Código Controle): 387656960

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0334785.000000

junto
SEGUROS

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 63/133

RUBRICA

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0334785**

Proposta: **3042649**

Controle Interno (Código Controle): **387656960**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0011.0775.0334785.000000**

junto
SEGUROS

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 64 / 133

RUBRICA

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0334785**

Proposta: **3042649**

Controle Interno (Código Controle): **387656960**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0011.0775.0334785.000000**



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0334785

Proposta: 3042649

Controle Interno (Código Controle): 387656960

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0334785.000000

junto
SEGUROS

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 66/133

RUBRICA

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0334785

Proposta: 3042649

Controle Interno (Código Controle): 387656960

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0334785.000000

junto
SEGUROS

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 67/133

RUBRICA

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0334785

Proposta: 3042649

Controle Interno (Código Controle): 387656960

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0334785.000000

junto
SEGUROS
P.J.F ALMEIDA
FOLHA Nº 68/133

RUBRICA

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0334785**
 Proposta: **3042649**
 Controle Interno (Código Controle): **387656960**
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0011.0775.0334785.000000**



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%---do---
original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---	original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---
15/365	13%
30/365	20%
45/365	27%
60/365	30%
75/365	37%
90/365	40%
105/365	46%
120/365	50%
135/365	56%
150/365	60%
165/365	66%
180/365	70%
195/365	73%
210/365	75%
225/365	78%
240/365	80%
255/365	83%
270/365	85%
285/365	88%
300/365	90%
315/365	93%
330/365	95%
345/365	98%
365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0334785

Proposta: 3042649

Controle Interno (Código Controle): 387656960

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0334785.000000

junto
SEGUROS

PJF ALMEIDA

FOLHA Nº 70 / 133

RUBRICA

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0334785

Proposta: 3042649

Controle Interno (Código Controle): 387656960

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0334785.000000

junto
SEGUROS

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 94 / 133

RUBRICA

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0334785

Proposta: 3042649

Controle Interno (Código Controle): 387656960

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0334785.000000

junto
SEGUROS

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 72 / 133
RUBRICA

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0334785

Proposta: 3042649

Controle Interno (Código Controle): 387656960

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0334785.000000

junto
SEGUROS

PJF ALMEIDA

FOLHA Nº 73 / 133

RUBRICA

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0334785**
 Proposta: **3042649**
 Controle Interno (Código Controle): **387656960**
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0011.0775.0334785.000000**

RUBRICA

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0334785
 Proposta: 3042649
 Controle Interno (Código Controle): 387656960
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0334785.000000

junto
 SEGUROS
 PJF ALMEIDA
 FOLHA Nº 751233
 RUBRICA

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

(Handwritten signature and scribbles)

(Handwritten mark)



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0334785**

Proposta: **3042649**

Controle Interno (Código Controle): **387656960**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0011.0775.0334785.000000**

junto
SEGUROS

PJF ALMEIDA

FOLHA Nº 761133

RUBRICA

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **11-0775-0334785**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

Nome:

RG:

Cargo:



10.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PJE
Almeida Construções e Serviços Eireli-ME





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 28 / 133

Página 1 / 4

RUBRICA

Nº 165892/2021

Emissão: 09/07/2021

Validade: 05/01/2022

Chave: z2W9B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 13.777.403/0001-93

Registro: 0003460800

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.500.000,00

Data do Capital: 04/03/2021

Faixa: 6

Objetivo Social:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 24.51-2-00 - FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO; 24.52-1-00 - FUNDIÇÃO DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS; 25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 32.99-0-03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; 32.99-0-04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; 36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.91-0-00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 43.29-1-01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 52.12-5-00 - CARGA E DESCARGA; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. CONFORME CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, REGISTRADO NA JUCEP EM 04/03/2021.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA BOA VENTURA ROCHA, 08, 1º ANDAR, CENTRO, SOUSA, PB, 58800570

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/09/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003460800DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS

Registro: 1605949051

CPF: 045.883.134-44

Data Início: 02/07/2019

Data Fim: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 79 / 133 página 2 / 2

RUBRICA

Nº 165892/2021

Emissão: 09/07/2021

Validade: 05/01/2022

Chave: z2W9B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, COMBIANDO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALYNNE PONTES BERNARDO

Registro: 1614627576

CPF: 045.232.224-36

Data Início: 30/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ART. 2º, COMBINADO COM O 3º, DA RES. 447/00 DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1073/2016 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FILIPE AUGUSTO COSTA DE LIMA

Registro: 2106985630

CPF: 328.290.178-03

Data Início: 16/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: Lei n.º 4.076 de 23/06/1962.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES

Registro: 1616736097

CPF: 086.596.714-81

Data Início: 29/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 80 / 133

Página 1 / 1

RUBRICA
Nº 162991/2021
Emissão: 07/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 763dB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS
Registro: 1605949051
CPF: 045.883.134-44
Endereço: RUA BACHAREL JOSÉ DE OLIVEIRA CURCHATUZ, 320, BESSA, JOÃO PESSOA, PB, 58036130
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 05/05/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7, COMBIANDO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Data de Formação: 05/05/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0000338322
CNPJ: 03.757.786/0001-84
Data Início: 17/12/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 20H/SEMANAIS

Empresa: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0003460800
CNPJ: 13.777.403/0001-93
Data Início: 02/07/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 20/H - SEMANAIS





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 81/133

Página 1/1

RUBRICA

Nº 160385/2021

Emissão: 01/02/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: Wy0ZA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ALYNNE PONTES BERNARDO
Registro: 1614627576
CPF: 045.232.224-36
Endereço: AVENIDA CAMPOS SALES, 519, Apartamento 504, BESSA, JOÃO PESSOA, PB, 58035000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 06/08/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1073/2016 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: FPB - FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAÍBA/ASPEC

Data de Formação: 31/07/2018

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ART. 2º, COMBINADO COM O 3º, DA RES. 447/00 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE UNIDA DA PARAÍBA - UNPB

Data de Formação: 28/07/2015

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FIP FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS

Data de Formação: 04/03/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0003460800

CNPJ: 13.777.403/0001-93

Data Início: 30/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: 12:00:00 às 18:00:00; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: 19:00:00 às 21:00:00; Quinta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sábado: 12:00:00 às 18:00:00;

Observação: CONTRATO 20H/SEMANAIS





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 82 / 133

Página 1 / 1

RUBRICA

Nº 161667/2021

Emissão: 12/03/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 07d3Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FILIPE AUGUSTO COSTA DE LIMA

Registro: 2106985630

CPF: 328.290.178-03

Endereço: RUA CECÍLIA RODRIGUES SIQUEIRA, 509, APTO 103, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOÃO PESSOA, PB, 58051830

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 08/01/2013

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 10257

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEOLOGO

Atribuição: Lei n.º 4.076 de 23/06/1962.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0003460800

CNPJ: 13.777.403/0001-93

Data Início: 16/08/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HORAS SEMANAIS





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

PJF ALMEIDA
FOLHANº 83.133

Página 1/1

RUBRICA
Nº 162300/2021
Emissão: 29/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: CwdBy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES
Registro: 1616736097
CPF: 086.596.714-81
Endereço: RUA VALDIVINO ENÉAS DE ALENCAR, 50, SÃO JOSÉ, Uiraúna, PB, 58915000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 16/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Data de Formação: 30/06/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

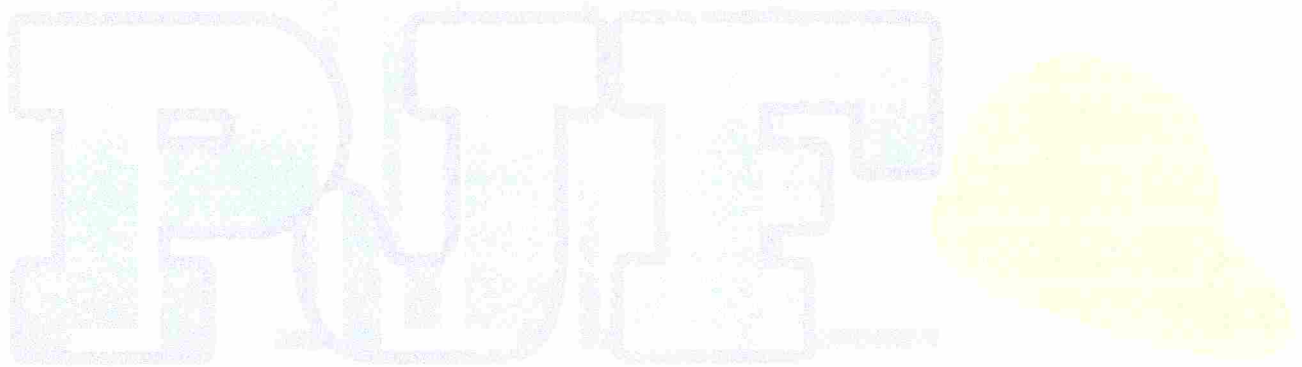
Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Registro: 0003460800
CNPJ: 13.777.403/0001-93
Data Início: 29/09/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: CONTRATO - 04HRS/DIA. (07:00 ÀS 11:00)
OBS: PROFISSIONAL COM REGISTRO PROVISÓRIO ATÉ 16/08/2018.



COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-
PROFISSIONAL/ OPERACIONAL:



Almeida Construções e Serviços Eireli-ME





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 85 / 133
RUBRICA

Página 1/8

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

142341/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES**
Registro: **0000106186PB** RNP: **1616736097**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180209290** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/09/2018 Baixada em: 06/05/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA** CPF/CNPJ: **08.999.674/0001-53**
Endereço do contratante: RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ Nº: 27
Complemento: 1º ANDAR Bairro: CENTRO
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58800050

Contrato: 166/2018 Celebrado em: 04/04/2018
Valor do contrato: R\$ 862.826,71 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS LOCALIDADES Nº: S/N

Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58800050

Data de início: 04/04/2018 Conclusão efetiva: 04/11/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA** CPF/CNPJ: **08.999.674/0001-53**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 18326.24 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 5694.50 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, EM DIVERSAS RUAS NA CIDADE DE SOUSA-PB, CONFORME CONTRATO DE Nº 166/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 142341/2019
08/05/2019, 14:23
BZcyB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BZcyB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27 – Centro, Sousa-PB – CEP 58.800-050.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito e, qualquer órgão de interesse, que os serviços de **Pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas na cidade de Sousa, e no Distrito de São Gonçalo**, foram executados em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura municipal e, sendo executora a empresa: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no C.N.P.J sob Nº **13.777.403/0001-93**, sendo o Eng.Civil/Responsável Técnico o Sr: **Leidson Allison da Silva Abrantes**, inscrito no CREA sob Nº **161673609-7**. ART de execução sob Nº **PB20180209290**. Contrato de Nº **166/2018-CPL**.

Encontra-se em Anexo as Planilhas de Quantitativos.

Sousa – PB, 03 de Maio de 2019.

3º OFÍCIO
SOUSA-PB

Nivson
Nivson Alexandre Freire Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 160.146.368-6



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Nel. Plínio Ibenique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Celso de Carvalho, 11 - Centro - Sousa/PB
58.800-050 - Fone: (33) 3521-2070
Requerido, por semelhança, a(s) Firma(s) de.....
NIVSON ALESSANDRE FREIRE COSTA.....
Em testada verdade. Sousa-PB 03/05/2019 14:16:22
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO
12019-005772-JENL-03-39,91 FARMACIA L. Z. PEDROSA L. S. LDB-A 0130
SELO DIGITAL: A1043056-3JW
Confira a autenticidade em <https://serviços.tal-eat.us.br>

Francisco de S. Pedroso Neto
Francisco de S. Pedroso Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício
Sousa-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 142341/2019, emitida em 08/05/2019



Certidão nº 142341/2019
08/05/2019, 18:01
Chave de Impressão: BZcyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 7 folhas

[Handwritten signatures and marks]



PJF ALMEIDA
 FOLHA Nº 82/133
 PUBLICA



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
 Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27 – Centro, Sousa-PB – CEP 58.800-050.

Obra: Pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas na cidade de Sousa e no Distrito de São Gonçalo.
 Local: Sousa e Distrito de São Gonçalo, Sousa-PB.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
RUA 01: RUA PROJETADA Nº 01			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	PLACA INDICATIVA DA OBRA (2,00M X 3,00M)	M2	6,00
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	298,22
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	1.192,88
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	596,44
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	1.192,88
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	119,29
RUA 02: RUA PROJETADA Nº 02			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	245,36
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	1.717,52
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	490,72
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	1.717,52
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	98,14
RUA 03: RUA PROJETADA Nº 03			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	42,00
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	912,00
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	304,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 142341/2019, emitida em 08/05/2019



Certidão nº 142341/2019
 08/05/2019, 18:01
 Chave de Impressão: BZcyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 7 folhas

Nilson Alexandre Freire Costa
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 160.148.368-6





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27 – Centro, Sousa-PB – CEP 58.800-050.

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 08 133

RUBRICA

4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	912,00
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	60,80
RUA 04: RUA PROJETADA Nº 04			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUMAMENTOS	M	61,00
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	244,00
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	122,00
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	244,00
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	24,40
RUA 05: RUA PROJETADA Nº 05			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUMAMENTOS	M	73,00
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	365,00
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	146,00
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	365,00
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	29,20
RUA 06: RUA PROJETADA Nº 06			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUMAMENTOS	M	73,00
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	365,00
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	146,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 142341/2019, emitida em 08/05/2019



Certidão nº 142341/2019
08/05/2019, 18:01

Chave de Impressão: BZcyB

Este documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 7 folhas

Nilson Alexandre Freire Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 160.148.368-6





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27 – Centro, Sousa-PB – CEP 58.800-050.

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 89 / 133

RUBRICA

4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	365,00
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	29,20
RUA 07: RUA PROJETADA Nº 07			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	84,96
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	509,76
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	169,92
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	509,76
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	33,98
RUA 08: RUA PROJETADA Nº 08			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	60,00
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	300,00
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	120,00
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	300,00
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	24,00
RUA 09: RUA PROJETADA Nº 09			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	260,00
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	1.560,00
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	520,00

Nivson Alexandre Freire Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 160.148.368-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 142341/2019, emitida em 08/05/2019



Certidão nº 142341/2019
08/05/2019, 18:01

Chave de Impressão: BZcyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 7 folhas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27 – Centro, Sousa-PB – CEP 58.800-050.

4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	1.560,00
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	104,00
RUA 10: RUA PROJETADA Nº 10			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	95,00
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	427,50
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	190,00
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	427,50
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	38,00
RUA: 11 RUA: HUGO ROMERO			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	85,00
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	595,00
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	170,00
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	595,00
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	34,00
RUA: 12: RUA DO TUNEL (CONTINUAÇÃO)			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	306,60
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	2.146,20
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	613,20

Nelson Alexandre Freire Costa
Engenheiro Civil
CREA nº 160.148.368-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 142341/2019, emitida em 08/05/2019



Certidão nº 142341/2019
08/05/2019, 18:01

Chave de Impressão: BZcyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27 – Centro, Sousa-PB – CEP 58.800-050.

4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	2.146,20
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	122,64
6.00	EXECUÇÃO DE DRENAGEM		
6.01	ESCAVAÇÃO MEC VAI A N ESCOR MAT 1 CAT C/ RETROSCAVADEIRA ATE 1,50M EXCLESOTAMENTO	M3	9,20
6.02	TUBO DE CONCRETO SIMPLES MACHO/FEMEA, DN 600 MM	M	30,00
6.03	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES, DN 600MM	M	30,00
6.04	REATERRO DE VALA COM REATROSCAVADEIRA, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA.	M3	8,30
RUA: 13: RUA DA POUSADA CAPITILINO			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	237,00
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	1.659,00
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	474,00
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	1.659,00
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	94,80
RUA: 14: TRECHO DA AVENIDA NELSON MEIRA			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	192,10
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	1.536,80
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	384,20
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	1.536,80
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	76,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 142341/2019, emitida em 08/05/2019



Certidão nº 142341/2019
08/05/2019, 18:01

Chave de Impressão: BZcyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 7 folhas

Nivson Alexandre Freire Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 160.148.368-6



PJF ALMEIDA
FOLHANº 921133
RUBRICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27 – Centro, Sousa-PB – CEP 58.800-050.

RUA: 15: RUA: SÃO JOÃO			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	493,01
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	3.944,08
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	986,02
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	3.944,08
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	197,20
RUA: 16: RUA: JOSÉ MOREIRA SOBRINHO			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.02	LOCAÇÃO CORRIDA DE ARRUAMENTOS	M	131,00
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M2	851,50
3.00	DRENAGEM		
3.01	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	262,00
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	851,50
5.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.01	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M2	52,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 142341/2019, emitida em 08/05/2019



Sousa – PB, 03 de Maio de 2019.

Nivson Alexandre Freire Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 160.148.368-6



JOSE NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Cel. Pâmia Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edson de Cavêlio 91 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-000 - Fone: (83) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
NIVSON ALESSANDRE FREIRE COSTA
Em test. da verdade. Sousa-PB 06/05/2019/14:16:22
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
C2019-0032251ENL-16 89 91 FAPEN-0124 7031-88 1-98 ISS-14 0-30
SELO DIGITAL: A043057-6L5D

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

Certidão nº 142341/2019
08/05/2019, 18:01

Chave de Impressão: BZcyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/05/2019 e contém 7 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 93/133 Página 1/4

RUBRICA
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

151407/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES**
Registro: **0000106186PB** RNP: **1616736097**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190288895** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/12/2019 Baixada em: 04/03/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPLIS** CPF/CNPJ: **01.613.339/0001-26**
Endereço do contratante: RUA CENTRAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VIEIRÓPOLIS UF: PB CEP: 58822000
Contrato: 00105/2019 Celebrado em: 29/11/2019
Valor do contrato: R\$ 134.817,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CENTRAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VIEIRÓPOLIS UF: PB CEP: 58822000
Data de início: 29/11/2019 Conclusão efetiva: 29/02/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPLIS** CPF/CNPJ: 01.613.339/0001-26

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 849.20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 286.68 metro;

Observações

Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do município de Vieirópolis - PB, conforme contrato de Nº 00105/2019 e, Tomada de Preço 0005/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 151407/2020
10/03/2020, 11:05
BAc42

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BAc42



ATESTADO

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº: **13.777.403/0001-93**, através dos seguintes responsáveis técnicos os S.res.: **MATHEUS RAVANNELLI GONÇALVES DE ALMEIDA**, inscrito no CREA sob Nº: **1617781045** conforme ART de execução Nº **PB20190288753** e, **LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES**, inscrito no CREA sob Nº: **161673609-7** conforme ART de execução Nº **PB20190288895**, executaram os serviços de **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE VIEIROPOLIS - PB, CONFORME CONTRATO DE Nº 00105/2019 E, TOMADA DE PREÇO 0005/2019**, valor da obra R\$ **134.817,40**, contrato Nº **00105/2019**.

Atesto ainda que os serviços foram executados em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura Municipal.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID. EXECUTAR	QTD. EXECUTAR
0.0	Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas (REPROGRAMAÇÃO)		
1.0	RUA PROJETADA 01 (TRECHO 01)		
1.4	PASSEIO PARA PEDESTRES		
1.4.4	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT.REFLETIVA	M2	0,60
1.4.5	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
1.5	PINTURA E LIMPEZA		
1.5.1	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	81,00
1.5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM VARIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO [ADAPTADO DE ORSE 6191]	M2	810,00
2.0	RUA PROJETADA 02		
2.4	PASSEIO PARA PEDESTRES		
2.4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	M2	60,00
2.4.2	ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE	M2	78,00
2.4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO /AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DILATAÇÃO MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO [ADAPTADO DE SINAPI 73892/002]	M2	382,50
2.4.4	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT.REFLETIVA	M2	0,60
2.4.5	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
2.4.6	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO SIMPLES (1:3:5) MPA, COM PINTURA LATEX ACRILICA - L = 1,50 M	UN	6,00
2.5	PINTURA E LIMPEZA		
2.5.1	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	75,00
2.5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM VARIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO [ADAPTADO DE ORSE 6191]	M2	900,00
3.0	RUA PROJETADA 04		
3.4	PASSEIO PARA PEDESTRES		

José Célio Aristóteles
Prefeito
Município de Vieiropolis
CPF: 284.837.824-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151407/2020, emitida em 10/03/2020



Certidão nº 151407/2020
11/03/2020, 12:22

Chave de Impressão: BAc42

Este documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2020 e contém 3 folhas



3.4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73892/002]	M2	60,62
3.4.2	ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE	M2	78,80
3.4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO /AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DILATAÇÃO MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO [ADAPTADO DE SINAPI 73892/002]	M2	387,12
3.4.4	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT.REFLETIVA	M2	0,60
3.4.5	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
3.4.6	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO SIMPLES (1:3:5) MPA, COM PINTURA LATEX ACRILICA - L = 1,50 M	UN	6,00
3.5	PINTURA E LIMPEZA		
3.5.1	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	75,77
3.5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM VARIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO [ADAPTADO DE ORSE 6191]	M2	757,70
4.0	RUA PROJETADA 03		
4.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
4.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	577,47
4.2	TERRAPLENAGEM		
4.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	577,47
4.3	PAVIMENTAÇÃO		
4.3.1	MEIO - FIO GRANÍTICO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 [ADAPTADO ORSE 4960]	M	167,99
4.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC.COLCHAO ARFIA	m2	577,47
4.4	PASSEIO PARA PEDESTRES		
4.4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73892/002]	M2	30,80
4.4.2	ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE	M2	40,04
4.4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO /AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DILATAÇÃO MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO [ADAPTADO DE SINAPI 73892/002]	M2	185,99
4.4.4	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT.REFLETIVA	M2	0,30
4.4.5	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00
4.4.6	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO SIMPLES (1:3:5) MPA, COM PINTURA LATEX ACRILICA - L = 1,50 M	UN	4,00
4.5	PINTURA E LIMPEZA		
4.5.1	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	41,25
4.5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM VARIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO [ADAPTADO DE ORSE 6191]	M2	577,47
5.0	RUA PROJETADA 01 (TRECHO 02)		
5.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
5.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	271,73
5.2	TERRAPLENAGEM		
5.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	271,73
5.3	PAVIMENTAÇÃO		

José Célio Aristoteles
Prefeito
Município de Vieiros
CPF: 284.837.824-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151407/2020, emitida em 10/03/2020



Certidão nº 151407/2020
11/03/2020, 12:22

Chave de Impressão: BAc42

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2020 e contém 3 folhas



PJF ALMEIDA
FOLHANº 96/133

RUBRICA

5.3.1	MEIO-FIO GRANÍTICO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 [ADAPTADO ORSE 4960]	M	118,69
5.3.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC.COLCHAO AREIA	m2	271,73
5.4	PASSEIO PARA PEDESTRES		
5.4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	M2	21,74
5.4.2	ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRE	M2	28,26
5.4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO /AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DILATAÇÃO MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO [ADAPTADO DE SINAPI 73892/002]	M2	118,04
5.4.4	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT.REFLETIVA	M2	0,30
5.4.5	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00
5.4.6	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO SIMPLES (1:3:5) MPA, COM PINTURA LA TEX ACRILICA - L = 1,50 M	UN	4,00
5.5	PINTURA E LIMPEZA		
5.5.1	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	27,17
5.5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM VARIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO [ADAPTADO DE ORSE 6191]	M2	271,73
VIEIRÓPOLIS - PB, 04 DE MARÇO DE 2020.			

CARTORIO NOTARIAL - REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TITULOS
2º OFICIO DE SOUSA - PB
 R. Cel. José Pessoa, 09 - Centro - 50130-005 - CEP 50130-005
 Telefone: (51) 3351-5000 - DNPJ: 08.278.940/000146
 Reconhecido, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de: **JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES**
 Em test. da verdade. Sousa-PB 04/03/2020 11:54:46
 Marcalla Sarmiento Vieira Braga/Null / Substituto
 [2020-001243]EML nº 10,22 FAPEN nº 0,30 FEPJ nº 2,04 ISS nº 0,31
 SELD DIGITAL: AXK11897-E2TD
 Confira a autenticidade em <https://seiofficial.tjpb.jus.br>

2º Cartório de Ofício

José Célio Aristóteles
 Prefeito
 Município de Vieirópolis
 CPF 284.837.824-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151407/2020, emitida em 10/03/2020



Certidão nº 151407/2020
 11/03/2020, 12:22
 Chave de Impressão: BAc42

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2020 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 97 / 133

Página 1/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

149628/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES**
Registro: **0000106186PB** RNP: **1616736097**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190267673** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/08/2019 Baixada em: 29/12/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cabedelo** CPF/CNPJ: **09.012.493/0001-54**
Endereço do contratante: RUA JOÃO PIRES DE FIGUEIREDO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CABEDEL0 UF: PB CEP: 58100255
Contrato: 0333/2019 Celebrado em: 09/08/2019
Valor do contrato: R\$ 4.693.310,72 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO PIRES DE FIGUEIREDO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CABEDEL0 UF: PB CEP: 58100255
Data de início: 12/08/2019 Conclusão efetiva: 07/05/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cabedelo CPF/CNPJ: 09.012.493/0001-54

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1218 - ESCORAMENTO 15 - EXECUÇÃO 126.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1226 - ATERRO 15 - EXECUÇÃO 35.78 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1227 - REATERRO 15 - EXECUÇÃO 1094.54 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 57459.64 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 1367.57 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1465 - CORTE 15 - EXECUÇÃO 21032.35 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 57459.64 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1603 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 15 - EXECUÇÃO 1019.02 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1616 - BOCA DE LOBO 15 - EXECUÇÃO 27.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 17785.46 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1639 - POÇO DE VISITA 15 - EXECUÇÃO 10.00 unidade;

Observações

Execução de pavimentação granulítica e drenagem de diversas ruas no Município de Cabedelo - PB.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 98 / 133

Página 2/5

RUBRICA
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

149628/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 149628/2020

06/01/2020, 14:35

c3xDB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c3xDB



PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 99 / 133
RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ/PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito e, qualquer órgão de interesse, que parte dos serviços de Execução de pavimentação granítica e drenagem de diversas ruas no Município de Cabedelo - PB, foram executados parcialmente em conformidade com as exigências desta Prefeitura municipal, sendo executora a empresa: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no C.N.P.J sob N° 13.777.403/0001-93, e sendo os seguintes Responsáveis Técnicos os Srs: Leidson Allison da Silva Abrantes, inscrito no CREA sob N° 161673609-7. ART de execução sob N° PB20190267673, Jorge Luiz Lopes dos santos, inscrito no CREA sob N° 1605949051. ART de execução sob N° PB20190270675. Valor do Contrato R\$: 4.693.310,72 (Quatro milhões seiscentos e noventa e três mil trezentos e dez reais e setenta e dois centavos).

Encontra-se em Anexo a Planilha de Quantitativos.

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ-PB			
LOCAL: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO			
DATA-BASE DESTE ORÇAMENTO: JANEIRO DE 2019		ENCARGOS SOCIAIS: 87,29%	
PLANILHA DE QUANTITATIVOS PARCIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID. EXECUTADA	QUANT. EXECUTADA
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	PESSOAL ADMINISTRATIVO INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS		
1.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	h	288,78
1.1.2	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	mês	3,56
1.1.3	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (MENSALISTA)	mês	3,56
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	36,00
3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	viagem	2,00
4.0	DRENAGEM URBANA SUBTERRÂNEA EM TUBOS DE CONCRETO		
4.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	m	270,38
4.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO. 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	492,11
4.3	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	m²	40,00
4.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	294,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149628/2020, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 149628/2020
07/01/2020, 10:34

Chave de Impressão: c3xDB

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 07/01/2020, às 10:34.
Agronomia da Paraíba





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO/PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

4.5	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	h	7,00
4.6	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	63,00
4.7	PASSADICOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m²	2,48
4.8	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	144,22
4.9	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	126,16
4.10	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	12,00
4.11	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	und	14,00
4.12	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, E EXCLUINDO TAMPÃO AF_05/2018	und	2,00
4.13	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X2 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_05/2018	und	2,00
4.14	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	384,01
4.15	TAMPÃO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POÇO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	und	4,00
4.16	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	108,10
4.17	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, M3XKM DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	m³x Km	108,10
5.0	TERRAPLENAGEM		
5.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	19.881,76
5.2	CORTE DO SUB LEITO		
5.2.1	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	9.353,42
5.2.2	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	11.224,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149628/2020, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 149628/2020
07/01/2020, 10:34

Chave de Impressão: c3xDB

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ/PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

5.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, M3XKM DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	m³x Km	11 224,10
5.3	ATERRO DO SUB LEITO		
5.3.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	0,00
5.3.2	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m²	0,00
5.3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, M3XKM DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	m³x Km	0,00
6.0	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS		
6.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	19 881,76
6.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	19 881,76
6.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	7.091,92
6.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DILATAÇÃO MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	2.836,77
6.5	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	1.772,98
7.0	SINALIZAÇÃO		
7.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	und	0,00
7.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,331 M - PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO I E SI	und	0,00

Cabelelo – PB, 17 de Dezembro de 2019.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149628/2020, emitida em 06/01/2020



Fábio Cavalcanti de Arruda Filho
Decarlinto 10º Ofício
Fábio Cavalcanti de Arruda Filho
CREA-PB 1617144509
Matrícula: 20434-0

Ubiraci Santos de Carvalho
Decarlinto 10º Ofício
Prefeitura Municipal de Cabelelo
Secretaria de INFRAESTRUTURA

Ubiraci Santos de Carvalho
Secretário de Infraestrutura

FÁBIO CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO

UBIRACI SANTOS DE CARVALHO

Decarlinto Rua Fernando Luiz Henrique das Neves, 75
CEP: 50.037-700 João Pessoa-PB
Fone: (83) 3218-8300
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2019-098734
Reconheço por semelhança a firma de:
UBIRACI SANTOS DE CARVALHO*****
Doc. nº. de inscrição da unidade: João Pessoa - PB, 28/12/2019, 15:05:52
EMUL: RSP.01.FRPJ: R51.00.FANPEN: R50.20.153: R50.50
SELO DIGITAL: AJP02074-DXUJ
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
FRANCISCO TURJ DE OLIVEIRA MAIA - ESCRIVENTE

Decarlinto Rua Fernando Luiz Henrique das Neves, 75
CEP: 50.037-700 João Pessoa-PB
Fone: (83) 3218-8300
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2019-098734
Reconheço por autenticidade a firma de:
FABIO CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO*****
Doc. nº. de inscrição da unidade: João Pessoa - PB, 28/12/2019, 15:05:42
EMUL: RSP.01.FRPJ: R51.00.FANPEN: R50.20.153: R50.50
SELO DIGITAL: AJP02077-AHSY
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
FRANCISCO TURJ DE OLIVEIRA MAIA - ESCRIVENTE

Certidão nº 149628/2020
07/01/2020, 10:34

Chave de Impressão: c3xDB

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 102 / 133 Página 1/8

RUBRICA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

164065/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES**

Registro: **0000106186PB** RNP: **1616736097**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190279871** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/10/2019 Baixada em: 03/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPLIS** CPF/CNPJ: **01.613.339/0001-26**
Endereço do contratante: RUA CENTRAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VIEIRÓPOLIS UF: PB CEP: 58822000
Contrato: 0099/2019 Celebrado em: 15/10/2019
Valor do contrato: R\$ 639.501,07 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: DISTRITO Campo Alegre Nº: S/N
Complemento: Bairro: Rural
Cidade: VIEIRÓPOLIS UF: PB CEP: 58822000
Data de início: 15/10/2019 Conclusão efetiva: 14/10/2020
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPLIS CPF/CNPJ: 01.613.339/0001-26

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 482.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 482.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 482.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 482.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 482.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 482.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de serviços de construção da Unidade Básica de Saúde no município de Vieirópolis - PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 164065/2021

06/05/2021, 11:55

zWA18

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zWA18

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 06/05/2021 às 22:36




ATESTADO

Atesto para os devidos fins de direito que, a empresa: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº: 13.777.403/0001-93, através dos seguintes responsáveis técnicos os S.Res.: **MATHEUS RAVANNELLI GONÇALVES DE ALMEIDA**, inscrito no CREA sob Nº: 1617781045 conforme ART de execução Nº PB20190288765 e, **LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES**, inscrito no CREA sob Nº: 161673609-7 conforme ART de execução Nº PB20190279871, executaram os serviços de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VIEIROPOLIS - PB, CONFORME CONTRATO DE Nº 0099/2019**, valor da obra R\$ 639.501,07.

Atesto ainda que os serviços foram executados em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura Municipal.

Planilha de Quantitativos				
Item	Código	Descrição	Unidade Executada	Quantidade Executada
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	10,00
1.2	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M²	482,00
1.3	74077/003	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M²	482,00
1.4	74210/001	BARRACÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M²	12,00
1.5	73960/001	INSTALLAGAÇÃO PROVISÓRIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00
1.6	CPU - ADM LOCAL -	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS FIXAS	UND	1,00
1.7	CPU - ADM LOCAL -	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS	MÊS	8,00
2.0		MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2016	M³	160,53
2.2	C4814	ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M³	234,38
2.3	95467	EMBASAMENTO CPEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG CIMAREIA 1:4	M³	78,03
3.0		INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES		
3.1		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS		
3.1.2	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	35,85
3.1.3	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_07/2016	M³	5,50


José Celio Aristóteles
Prefeito
Município de Vieirópolis
CPF 284.837.824-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164065/2021, emitida em 06/05/2021



Certidão nº 164065/2021
06/05/2021, 22:36

Chave de Impressão: zWA18

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS
CNPJ: 01.813.339/0001-26

3.1.4	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	305,70
3.1.5	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	207,90
3.1.6	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	89,50
3.1.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	21,31
3.1.8	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	21,31
3.2		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAME		
3.2.1	CPU 0602	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M²	24,18
3.2.2	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	17,88
3.2.3	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	595,25
3.2.4	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	214,49
3.2.5	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	8,67
3.2.6	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	8,67
3.2.7	74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M²	241,80
4.0		SUPER ESTRUTURA		
4.1		PILARES		
4.1.1	92422	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	22,38
4.1.2	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	600,40
4.1.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	116,05
4.1.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	6,47
4.1.5	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	6,47
4.2		VIGAS		
4.2.1	92422	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	31,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164065/2021, emitida em 06/05/2021



Certidão nº 164065/2021
06/05/2021, 22:36

Chave de Impressão: zWA18

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 7 folhas





Vieirópolis
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS
CNPJ: 01.613.339/0001-26

4.2.2	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1 094,66
4.2.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	162,99
4.2.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	18,53
4.2.5	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	10,53
4.3		LAJE PRE-MOLDADA		
4.3.1	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, CALAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M²	337,74
5.0		SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL		
5.1	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	682,84
5.2	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	22,98
5.3	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	29,52
5.4	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	39,52
6.0		ESQUADRIAS		
6.1	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
6.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	18,00
6.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
6.4	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M²	24,88
6.5	94582	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M²	36,14
6.6	73838/001	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,00X2,85M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1,00
6.7	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M²	1,68
7.0		SISTEMA DE COBERTA		
7.1	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	293,58
7.2	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M²	293,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164065/2021, emitida em 06/05/2021



Certidão nº 164065/2021
06/05/2021, 22:36

Chave de Impressão: zWA18

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 7 folhas





Prefeitura Municipal
Vieirópolis
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS
CNPJ: 01.613.339/0001-26

7.3	94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M²	293,58
7.4	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	35,00
7.5	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M²	262,67
7.6	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	21,60
7.7	83671	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00
7.8	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M²	57,49
7.9	304	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	M	109,90
8.0		REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		
8.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1.3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1.165,68
8.2	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M²	139,46
8.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	1.226,22
8.4	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1.015,97
8.5	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M²	290,32
8.6	87270	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_05/2014	M²	239,46
9.0		SISTEMA DE PISO		
9.1	87590	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M²	279,30
9.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	279,30
9.3	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M²	265,67
9.4	88548	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	279,00
9.5	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	427,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164065/2021, emitida em 06/05/2021



Certidão nº 164065/2021
06/05/2021, 22:36

Chave de Impressão: zWA18

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 7 folhas





Prefeitura Municipal
Vieiropolis
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS
CNPJ: 01.613.339/0001-28

9.6	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	49,00
10.0		PINTURA E ACABAMENTOS		
10.1	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	753,30
10.2	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	322,67
10.3	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	290,32
10.4	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	1.015,97
10.5	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	290,32
10.6	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M²	65,94
10.7	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M²	47,36
11.0		LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
11.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
11.2	12133	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	UN	16,00
11.3	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	14,00
11.4	86927	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
11.5	93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	12,00
11.6	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	10,00
11.7	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	18,00
11.8	95542	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	14,00
11.9	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M²	3,60
12.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.2	68066	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.3	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164065/2021, emitida em 06/05/2021



Certidão nº 164065/2021
06/05/2021, 22:36

Chave de Impressão: zWA18

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 7 folhas



PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 108 133
RUBRICA


PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS
 ESTADO DA PARAÍBA
 CNPJ: 01.613.339/0001-26

12.4	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	33,00
12.5	93139	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	20,00
12.6	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016	UN	25,00
12.7	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	12,00
12.8	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	40,00
12.9	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	60,00
12.10	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	12,00
12.11	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	3,00
12.12	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	10,00
12.13	11867	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo bloco autônomo, com autonomia de 1h, modelo LLE-LLEDDF, da KBR ou si	UN	4,00
13.0		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
13.1	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00
13.2	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	35,00
13.3	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	11,00
13.4	1679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, miclórios, ralos sifonados, etc...)	UN	28,00
13.5	1683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	PT	10,00
13.6	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	7,00
13.7	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
13.8	2795	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,50 x 0,50 x 0,60m	UN	8,00
13.9	COMPOSIÇ	CISTERNA EM ALVENARIA CAP. 7.000 lts	UND	1,00
13.10	98079	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
13.11	98066	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
13.12	2024	Chuveiro simples articulado, de metal cromado, (deca ref1995), c/ registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164065/2021, emitida em 06/05/2021



Certidão nº 164065/2021
 06/05/2021, 22:36
 Chave de Impressão: zWA18
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 7 folhas



PJF ALMEIDA
FOLHA nº 109/133

RUBRICA

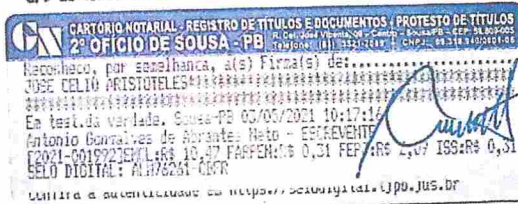
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS
CNPJ: 01.613.339/0001-26

13.13	98093	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,6 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 10752 L (PARA 103 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
13.14	9173	Ducha manual com registro, linha aspen, ref. 1984 C35 ACT, da DECA ou similar	UN	7,00
14.0		SERVIÇOS FINAIS		
14.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	482,00
14.2	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EMAÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	16,20
14.3	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	25,00
14.4	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	6,00
14.5	12436	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	UN	1,00
14.6	10288	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref. NK1606, da Nilko ou similar	UN	2,00
14.7	ACC 202	Muro em alvenaria de 1/2 vez com tijolos de 8 furos (19x19x9cm), h=2,00m, fundação em alvenaria de pedra calcária argamassada, traço 1:4 (cimento e areia) dimensões 30x40cm, cinta inferior e superior e , embasamento com alvenaria de 1 vez, pilares de concreto armado Fck =20 MPa, abatafados em alvenaria (10x20x2,90 cm) a cada 3,00m , chapiscado, rebocado e caiado interna e externamente	M	61,00
14.8	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	18,60
14.9	10759	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	M²	8,79
14.10	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
14.11	72553	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
14.12	84121	PLACA IDENTIFICACAO ACRILICO 25X8CM BORDA POLIDA - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00
14.13	9301	Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada, hastes c/seção 14x8cm e h.total=2,86m, c/aplicação adesivo em recort sobreposto em dupla face, c/base em concreto armado (71x43cm), pintado, conforme modelo p/obra do Parque dos Cejueiros	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164065/2021, emitida em 06/05/2021



2º Cartório de Ofício
Jose Celio Aristoteles
José Celio Aristoteles
Prefeito
Município de Vieirópolis
CPF 284.837.824-72



Certidão nº 164065/2021
06/05/2021, 22:36

Chave de Impressão: zWA18

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 7 folhas



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 101/133

Fls 195

RUBRICA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP com sede à Rua: Boa Ventura Rocha, Nº 08 - 1º Andar - Centro - Sousa - Paraíba - CEP: 58.800-570, inscrita no CNPJ Nº. 13.777.403/0001 - 93, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA e pelo outro lado o(a) Sr.(a) JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA 160594905-1, inscrita no CPF sob o nº 045.883.134-44 e Carteira de Identidade nº 2.478.023 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua: Bacharel José de Oliveira Curchatuz, Nº 320, Residencial Três Reis Magos, Apart 505, Bessa, João Pessoa - PB, CEP: 58.036-130, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Francisco de Paulo Almeida da Silva
Secretário Autorizado
3º Ofício - Sousa -

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, mensalmente a quantia de 5.988,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais) equivalente a (6,00) salários mínimos do País pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos CONTRATADOS, com carga horária de trabalho nunca maior de 20 (Vinte) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e CONTRATADOS assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito.

Sousa-PB, 27 de Junho de 2019.


PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº. 13.777.403/0001 - 93
CONTRATANTE


JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS
CPF: 045.883.134-44
CREA 160594905-1
CONTRATADO

Decalinho
Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:
JORGE LUIZ LOPES DOS SANTOS
Em test. da verdade, João Pessoa - 07/07/2019 11:00:56
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
2019-003630-ENL-06 09 91 FASENTE-0 29 FEPJRS
SELO DIGITAL: AIT56921-0107
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB
Reconheço, no presente, a(s) Firma(s) de:
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Em test. da verdade, Sousa-PB 27/06/2019 15:32:41
Marcella Sacramento Vieira Braga Rolim - Substituto
(2019-003630-ENL-06 09 91 FASENTE-0 29 FEPJRS)
SELO DIGITAL: AIT56921-0107
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO
2º OFÍCIO DE SOUSA
Gilberto Nabor

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
e TABELionato de Notas - Código CAJ 06 573-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 83650407191518160089-1; Data: 04/07/2019 15:21:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT72824-JASL:
Valor Total do Ato: R\$ 4.42
Vilmar Azevedo de Miranda Cavalcanti
11:48
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Fls 195v

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB.



José NEVES MOREIRA Titular: **Vol. Plínio Henrique Rodrigues Novaes**
Serviço Notarial e Registral Para Serviço Edúca do Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP: 55600-000 - Fone: (31) 3521-2070

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-0088
sob Nr. 019361 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe'.
Sousa-PB, 04/07/2019 14:46:45
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
EML:RS 998191,50 FAFEM:RS 2013, N.º PEP:RS 2039, 32 USR:RS 1405, 75
SELO DIGITAL: A1U73769-0734
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB.

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código 04.00.070-0
Av. Presidente Dutra, 1154 - Bairro dos Estados - Sousa - Paraíba - CEP: 55600-000 - Fone: (31) 3514-5011 - Fax: (31) 3514-5012

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83650407191518160099-2; Data: 04/07/2019 15:21:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal G: AIT72620-25V5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

 Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br


DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P.J.F. ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P.J.F. ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/07/2020 01:05:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P.J.F. ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83650407191518160099-1 83650407191518160099-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b20329e54956c09ded73c85e0ba2b7b7feda08ef7f8553b5a8772e949e4468ced9b7fa82ce7e16d9687e7cd9a9feb85d187


 Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001


CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº 113 / 133

Francisco de S. Pedroza Neto
Escritor Autorizado
de Ofício Sousa-PB

RUBRICA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP com sede à Rua: Boa Ventura Rocha, N° 08 - 1º Andar - Centro - Sousa - Paraíba - CEP: 58.800-570, inscrita no CNPJ N°. 13.777.403/0001 - 93, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA e pelo outro lado o(a) Sr.(a) ALYNE PONTES BERNARDO, Solteira, Engenheira Ambiental, portadora da Carteira Profissional do CREA 1614627576, inscrita no CPF sob o n° 045.232.224-36 e Carteira de Identidade n° 2689342 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua José Venâncio Neto, N° 114, Residencial EOS, Apart 201, Bancários, João Pessoa - PB, CEP: 58.051-140, doravante denominado CONTRATADA, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Ambiental, pela CONTRATADA, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, mensalmente a quantia de 5.724,00 (Cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais) equivalente a (6,00) salários mínimos do País pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos CONTRATADOS, com carga horária de trabalho nunca maior de 20 (Vinte) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e CONTRATADOS assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito.

Sousa-PB, 23 de Novembro de 2018.

NOTAS
01/07-2018

3

JOSE NEVES MOURA
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Rua Barão de Valença, 141 - 51200-000
Serviço de Registro de Imóveis

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Documento protocolado no Livro 6-000, registrado no Livro 6-007 sob No. 01207 e arquivado neste Serviço. Cartório e data de: SOUSA-PB, 17/12/2018 15:43:51

REGISTRO DE SOUSA PEDROZA NETO
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
EPP
SELO DIGITAL: AN75520-EIJE

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Francisco de S. Pedroza Neto
Escritor Autorizado
de Ofício Sousa-PB.

Francisco de Paulo Almeida da Silva

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ N°. 13.777.403/0001 - 93
CONTRATANTE

Alyne Pontes Bernardo

ALYNE PONTES BERNARDO
CREA 1614627576
CPF sob o n°. 045.232.224-36
CONTRATADA

GN CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Em test.da verdade. Sousa-PB 30/11/2018 16:17:03
Marzella Sarmento Vieira Braga Rolin - Substituto
(2018-004431)EIREL:R\$ 49,48 FAREN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,28
SELO DIGITAL: AN75520-EIJE
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: ALYNE PONTES BERNARDO
Em test.da verdade, João Pessoa - PB 17/12/2018 17:31:11
Francisco Augusto de Farias Macedo - Escritor
(2018-04431)EIREL:R\$ 49,48 FAREN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,28
SELO DIGITAL: AN75520-EIJE
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MOHREIRO DA FRANCA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código: CNU de 310-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83651712181540490381-1; Data: 17/12/2018 15:43:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX52701-W6MA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

 Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br


DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P.J.F. ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P.J.F. ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/07/2020 01:05:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P.J.F. ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83651705191330490831-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b204409b78726a17720baaa77a111bbbac7ca9feb7141c4ea2cffb8b3bceb7f03d3f7a82ce7e16d9687e7cd9a9feb85d187


 Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.


CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

FLS 204

P. ALMEIDA
FO 115/133
RUBRICA

Escritor de J. Plena
3º Ofício Sousa-PB

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma P.J.F. ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP com sede à Rua: Boa Ventura Rocha, N° 08 - 1º Andar - Centro - Sousa - Paraíba - CEP: 58.800-570, inscrita no CNPJ N°. 13.777.403/0001 - 93, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA e pelo outro lado o(a) Sr.(a) FILIPE AUGUSTO COSTA DE LIMA, brasileiro, estado civil Casado, com título profissional de GEÓLOGO, com registro no CREA N°. 210698563-0, CPF N°. 328.290.178-03, residente e domiciliado à Rua: Josias Lopes Braga, nº 309 - Bairro: Bancários - João Pessoa-PB - CEP: 58.051-800, Fone 83-98785-8788, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de GEÓLOGO, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia de 5.724,00 (Cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais) equivalente a (6,00) salários mínimos do País pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 20 (Vinte) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa-PB, 05 de Julho de 2018.

30 de Julho de 2018

Francisco de Paulo Almeida da Silva

P.J.F. ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ N°. 13.777.403/0001 - 93

CONTRATANTE

1º OFÍCIO DISTRIAL

Filipe Augusto Costa de Lima

FILIPE AUGUSTO COSTA DE LIMA

CREA N°. 210698563-0

CONTRATADO

CN CARTÓRIO
2º OFÍCIO DE SOUSA
Gilberto Navor



CARTÓRIO CELEIDA

1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
COMARCA DA CAPITAL

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de: FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de: FILIPE AUGUSTO COSTA DE LIMA, [12401], J.Pessoa-PB, 23/07/2018 10:35:28

Emol: R\$9,48 Fardem:R\$0,28 Feui:R\$1,90, ISS:R\$0,47. Em

test. da verdade. Tabela CELEIDA COMO FERRAZ SILVA.

Selo Digital AH66104-SVRO Consulte em

https://selodigital.tjpb.jus.br

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firms(a) de:.....

FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA

En test. da verdade. Sousa-PB 26/08/2018 11:18:03

Antônio Gonçalves de Abrantes Neto - ESCRIVENTE

[2018-004378] JEWELAR 29,98 FARDEN:R\$ 0,28 FEUI:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,28

SELO DIGITAL: AH170120-1988

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Contig. CNJ 08 276-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel-
mente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 83652008181454400842-1; Data: 20/08/2018 14:59:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ27188-YFV3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Fis 2017v
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

PJF ALMEIDA
FOLHA Nº *441133*
RUBRICA



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: **Dr. Plínio Henrique Rodrigues Neves**
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Ezequiel de Carvalho, 34 - Centro - Sousa/PB
CEP 59000-000 - Fone: (35) 3521-2070

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -

Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-0086
sob No. 019246 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe'.
Sousa-PB, 20/08/2018 14:08:59
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
EPL:R3 000109,61 FANPEN:R3 0012,03 EPLT:R3 000102,05 R3 0005,07
SELO DIGITAL: AH160415-7UMP
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CAZ 06/878-9
R. Francisco Eduardo Paes, 1245 - Bairro Dos Índios - Joo Pessoa/PB - CEP 58105-000 - Fone: (35) 3214-1411 Fax: (35) 3214-1033

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83652008161454400842-2; Data: 20/08/2018 14:58:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ27188-W733.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Bel. Vilmar de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PJF ALMEIDA
FOLHANº 117/133
RUBRICA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2020 01:06:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83652008181454400842-1 83652008181454400842-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b201c3158325d3e8c8e7ecc334ac140aa8bea79dbd3fc4b7405e055cc2ac0e210ebf7a82ce7e16d9687e7cd9a9feb85d187



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

PJF ALMEIDA
FOLHANº 1181133

RUBRICA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME com sede à Rua Teotônio Pereira de Almeida, 107 - Jardim Iracema - Sousa - Paraíba, no Estado Paraíba inscrita no CNPJ N.º 13.777.403/0001 - 93, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio Francisco de Paulo Almeida da Silva e pelo outro lado o(a) Sr.(a) LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES, brasileiro(a), estado civil SOLTEIRO com título profissional de ENG. CIVIL, com registro no CREA N.º 161673609-7, Identidade sob N.º 2918813-SSP/RN, e CPF N.º 086.596.714-81, residente e domiciliado à Rua Valdevino Eneas de Alencar, 50 - Bairro São José - Uiraúna-PB, Fone 83-999521271, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHEIRO CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia de 5.622,00 (CINCO MIL SEICENTOS E VINTE DOIS REAIS) equivalente a (6,00) salários mínimos do País pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de QUATRO HORAS (04) hora por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa-PB, 26 de Setembro de 2017.



Francisco de Paulo Almeida da Silva

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ N.º 13.777.403/0001 - 93

CONTRATANTE



Leidson Allison da Silva Abrantes

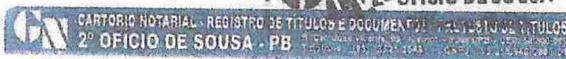
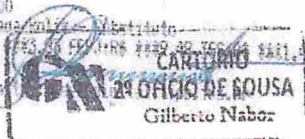
LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES

CREA N.º 161673609-7

CONTRATADO



Documento autenticado no Livro 8-0000, registrado no Livro 8-0000 com No. 000277 e arquivado neste Serviço. Certifica e dou fé.
Sousa-PB, 16/01/2018 16:45:00
Parcialia Barmento Vieira Azevedo Bastos
CNPJ: 08.984.477/00 FASENENS
SELO DIGITAL: 85109776-2266



Documentos autenticados e registrados no Livro 8-0000 com No. 000277 e arquivado neste Serviço. Certifica e dou fé.
Sousa-PB, 16/01/2018 16:45:00
Parcialia Barmento Vieira Azevedo Bastos
CNPJ: 08.984.477/00 FASENENS
SELO DIGITAL: 85109776-2266



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/07/2020 01:06:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83651601181356410059-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b202123ad59c9a52310ae62afddfc44648da2d26852f7ac7857efa12c936c6060e77fa82ce7e16d9687e7cd9a9feb85d187



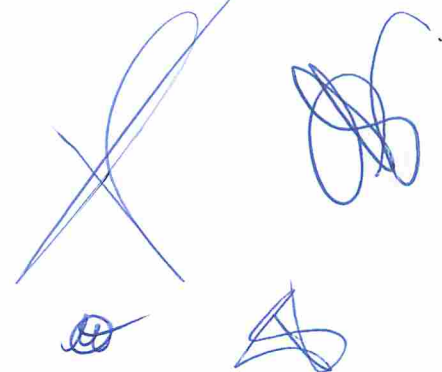
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



(Assinaturas manuscritas em azul)

10.2.7. DECLARAÇÕES:

PJE
Almeida Construções e Serviços Eireli-ME



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2020 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que mantereirei nos serviços um Engenheiro Civil corresponsável na gerência dos serviços, na qual serão indicados o nome e o número da inscrição do mesmo junto ao CREA, cujo nome constará na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto da presente licitação, devendo o referido Engenheiro assinar em conjunto concordando com a sua indicação.

Bayeux – PB, 30 de Julho de 2021.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPI
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
CPF: 024.287.794-00
REPRESENTANTE LEGAL

Almeida Construções e Serviços Eireli-ME

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPI
Leudson Allison da Silva Abrantes
RESP. TÉCNICO - CREA-PB. 161673609-7

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2020 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX

1. Razão Social da Empresa: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ:
sob Nº **13.777.403/0001-93**

2. Representante: **Francisco de Paulo Almeida da Silva**, Carteira de Identidade nº **2.024.129**
SSP/PB e, CPF sob Nº **024.287.794-00**, Empresário, Residente no Sítio Cambito, S/N, Zona Rural
de Poço de José de Moura – PB.

Declaro sob as penalidades da lei, que optei por não realizar visita técnica e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido(a), no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

Bayeux – PB, 30 de Julho de 2021.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
CPF: 024.287.794-00
REPRESENTANTE LEGAL

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Leidson Allison da Silva Abrantes
RESP. TÉCNICO - CREA-PB. 161673609-7

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2020 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

DECLARAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX

Declaro que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disponibilizaremos de pessoal técnico para a execução dos serviços de competência reconhecida.

Bayeux – PB, 30 de Julho de 2021.



PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPI
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
CPF: 024.287.794-00
REPRESENTANTE LEGAL



PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Leilson Allison da Silva Abrantes
RESP. TÉCNICO - CREA-PB. 161673609-7

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2020 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX

Eu, **Francisco de Paulo Almeida da Silva**, Carteira de Identidade nº **2.024.129 SSP/PB** e, CPF sob Nº **024.287.794-00**, Representante Legal da empresa: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: sob Nº **13.777.403/0001-93**, DECLARO que tomei conhecimento de todas as informações e das condições, bem como recebi todos os documentos necessários para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação, nos termos do art. 30, III, da Lei nº 8.666/1993.

Bayeux – PB, 30 de Julho de 2021.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
CPF: 024.287.794-00
REPRESENTANTE LEGAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2020 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

DECLARAÇÃO

A empresa: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: sob Nº **13.777.403/0001-93**, localizada na Rua: Boa Ventura Rocha, Nº 08, 1º Andar – Centro – Sousa/PB - CEP: 58.800-570, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Bayeux – PB, 30 de Julho de 2021.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
CPF: 024.287.794-00
REPRESENTANTE LEGAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2020 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

DECLARAÇÃO

A empresa: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: sob Nº **13.777.403/0001-93**, localizada na Rua: Boa Ventura Rocha, Nº 08, 1º Andar – Centro – Sousa/PB - CEP: 58.800-570, declara que não existe, no quadro de funcionários da empresa, menores de 18 anos em atividades insalubres, perigosas e desenvolvidas em horários noturnos, assim como menores de 16 anos, (salvo na condição de aprendizes, se maiores de 14 anos), estando de acordo com a Lei 9.854, de 27/10/1999, e estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Bayeux – PB, 30 de Julho de 2021.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
CPF: 024.287.794-00
REPRESENTANTE LEGAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2020 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

DECLARAÇÃO DE EPP

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX

Eu, **Francisco de Paulo Almeida da Silva**, Carteira de Identidade nº **2.024.129 SSP/PB** e, CPF sob Nº **024.287.794-00**, Representante Legal da empresa: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: sob Nº **13.777.403/0001-93**, DECLARO que a licitante é EPP, estando habilitada a gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006. Para fazer prova da referida condição, apresento cópia do Termo de Opção do SIMPLES expedido pela Receita Federal, ou Certidão expedida pela Junta Comercial do local da sede da licitante), conforme documento anexo.

Bayeux – PB, 30 de Julho de 2021.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
CPF: 024.287.794-00
REPRESENTANTE LEGAL



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: PBC2101077460	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600056750	CNPJ 13.777.403/0001-93	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/05/2011	Início de Atividade 24/05/2011	
Endereço Completo Rua Boa Ventura Rocha, Nº 08, ANDAR 1; Centro - Sousa/PB - CEP 58800-570				
Objeto 41.20400 Construção de edifícios; 42.22701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.11101 Construção de rodovias e ferrovias; 42.13800 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; 42.21901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.91000 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.99501 Construção de instalações esportivas e recreativas; 25.11000 Fabricação de estruturas metálicas; 42.92801 Montagem de estruturas metálicas; 81.29000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 43.99104 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 77.32201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.11000 Locação de automóveis sem condutor; 49.23002 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista; 77.19599 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 52.12500 Carga e descarga; 42.99599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 43.29104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.22302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 42.12000 Construção de obras de arte especiais; 42.22702 Obras de irrigação; 43.11802 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.30404 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30499 Outras obras de acabamento da construção; 32.99004 Fabricação de painéis e letreiros luminosos; 32.99003 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 24.52100 Fundição de metais nãoferrosos e suas ligas; 24.51200 Fundição de ferro e aço; 43.29101 Instalação de painéis publicitários; 77.31400 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 49.30201 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 38.11400 Coleta de resíduos não perigosos; 36.00-602 Distribuição de água por caminhões.				
Capital R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA	CPF 024.287.794-00	Administrador S	Início do Mandato 26/06/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA	CPF 024.287.794-00	Início do Mandato 26/06/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 14/04/2021	Número 20210271264	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/07/2021, às 09:56:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código JKJZFAG.



PBC2101077460

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 24/05/2011, NIRE: 25600056750, CNPJ: 13.777.403/0001-93, estabelecido(a) na RUA Boa Ventura Rocha, 08 ANDAR 1,, Centro, Sousa - PB, CEP: 58800-570, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sousa - PB, 05/06/2018

Francisco de Paulo Almeida da Silva
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA

Titular/Administrador

2º Cartório de Ofício

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
Em test. da verdade. Sousa-PB 05/06/2018 14:15:01
Antonio Gonçalves de Abranches Neto - ESCRIVENTE
[2018-002703]EPAUL:R\$ 49,48 FAFEN:R\$ 0,28 FERPA:R\$ 1,50 ISS:R\$ 0,28
SELO DIGITAL: A6Z77733-4263
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.pb.gov.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:09 SOB Nº 20180289284.
PROTOCOLO: 180289284 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802222736. NIRE: 25600056750.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/06/2018
www.redesim.pb.gov.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2020 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

DECLARAÇÃO QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES DO art. 9º da Lei de licitações.

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX

Eu, **Francisco de Paulo Almeida da Silva**, Carteira de Identidade nº **2.024.129 SSP/PB** e, CPF sob
Nº **024.287.794-00**, Representante Legal da empresa: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: sob Nº **13.777.403/0001-93**, DECLARO que conforme o art. 9º da
Lei nº 8.666/1993, ESTA EMPRESA NÃO está inserida em nenhuma das vedações constantes no
mencionado artigo.

Bayeux – PB, 30 de Julho de 2021.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
CPF: 024.287.794-00
REPRESENTANTE LEGAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2020 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

DECLARAÇÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX

Eu, **Francisco de Paulo Almeida da Silva**, Carteira de Identidade nº **2.024.129 SSP/PB** e, CPF sob Nº **024.287.794-00**, Representante Legal da empresa: **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: sob Nº **13.777.403/0001-93**, DECLARO que assumo inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste Edital, e que nos sujeitamos às especificações técnicas.

Bayeux – PB, 30 de Julho de 2021.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPI
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
CPF: 024.287.794-00
REPRESENTANTE LEGAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2020 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX

Eu, **LEIDSON ALLISON DA SILVA ABRANTES**, registro no CREA nº **161673609-7** fica definida a minha concordância como Responsável Técnico da empresa **PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: sob Nº **13.777.403/0001-93**, para a execução dos serviços objeto desta licitação, permanecendo à disposição dos serviços durante o horário de execução dos mesmos.

Bayeux – PB, 30 de Julho de 2021.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI-EPP
Leidson Allison da Silva Abrantes
RESP. TÉCNICO - CREA-PB. 161673609-7

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
FRANCISCO DE PAULO A. ALMEIDA DA SILVA
CPF: 024.287.794-00
REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2020 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

PROPONENTE: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ-MF n.º 13.777.403/0001-93

PREZADOS SENHORES;

ESSA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO EM
REFERÊNCIA, É COMPOSTA DE 01 (UM) VOLUME.

O PRESENTE VOLUME É COMPOSTO DE 133 FOLHAS, INCLUSIVE ESTA, TODAS
NUMERADAS SEQUENCIALMENTE DA FOLHA 01 A FOLHA 133.

PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
FRANCISCO DE PAULO ALMEIDA DA SILVA
CPF: 024.287.794-00
REPRESENTANTE LEGAL